

ATA N.º 7/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas e quinze minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal de Segurança.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 6 da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2018;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Alteração e Substituição da “Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019”;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2019;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2019;

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Proposta de Fixação de Participação Variável no IRS para o ano de 2019;

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2019;

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta de Fixação de Taxas de IMI para o ano de 2019;

PONTO TRÊS PONTO OITO: Proposta de Alteração e Substituição de Deliberação: 2ª Revisão ao Orçamento 2018 (2ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM) e Pedido de Autorização para Assunção de Encargos Plurianuais;

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Proposta de 4ª Revisão ao Orçamento de 2018 (Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM);

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais;

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Orada;

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Rio de Moinhos;

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Norma de Controlo Interno – Revisão anual e proposta de alteração;

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Fixação do Feriado Anual do Município de Borba para o ano de 2019;

PONTO TRÊS PONTO QUINZE: Apresentação de Moção – Reconstrução de Estrada Municipal 255;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Luis Miguel Generoso Baltazar; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Mamede Manuel Broa Fernandes; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência dos membros: Carlos Manuel Ganito Bacalhau, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo senhor Luis Miguel Generoso Baltazar; Nelson Joaquim Gomes Gato, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 2**) e foi substituído pelo senhor Mamede Manuel Broa Fernandes.

A Presidente da Assembleia Municipal pediu que se procedesse à tomada de posse do membro substituto Mamede Manuel Broa Fernandes (PSD).

Seguidamente, a Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio em memória das vítimas da tragédia ocorrida na Estrada 255, no passado dia 19 de novembro de 2018.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções.

PONTO UM PONTO UM: Tomada de Posse de Membros do Conselho Municipal de Segurança.

Tomaram posse os membros:

Carlos Alberto Ramos Ferreira – em substituição do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba.

Albino Manuel de Sousa Carrasquinho – Representante das Associações Sindicais.

B
X
✓



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Após, a tomada de posse destes membros, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que todos os membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança se encontram investidos nas suas funções.

Foi lavrada a ata, da tomada de posse destes membros do Conselho Municipal, a qual se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 3**.

Seguidamente, foram apresentados dois votos:

Um Voto de Pesar, a enviar aos familiares das vítimas da tragédia ocorrida na antiga estrada 255, no dia 19 de novembro de 2018, que se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 4**) e se transcreve.

"Voto de Pesar"

Tragédia na Antiga Estrada 255

No passado dia 19 de novembro de 2018, o concelho de Borba assistiu a um dos dias mais tristes da sua história.

Um aluimento de terras provocou o abatimento de uma parte da antiga estrada 255 que liga Borba a Vila Viçosa, e conseqüentemente fez danos irreversíveis ao arrastar cinco pessoas.

As vítimas desta tragédia foram dois trabalhadores de uma das pedreiras confinantes com a estrada, bem como três pessoas que circulavam na referida via rodoviária.

Na sequência deste triste acontecimento vem a Assembleia Municipal de Borba manifestar a sua profunda tristeza e expressar as mais sentidas condolências aos familiares e amigos das vítimas.

Borba, 21 de dezembro de 2018

Os eleitos da Assembleia Municipal de Borba".

Um Voto de Agradecimento, a enviar a todos os operacionais envolvidos nos trabalhos de apoio e de resgate, das vítimas da tragédia ocorrida na antiga estrada 255, no dia 19 de novembro de 2018, que se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 5**) e se transcreve.

"Voto de Agradecimento"

Tragédia na Antiga Estrada 255

No passado dia 19 de novembro de 2018, o concelho de Borba assistiu a um dos dias mais tristes da sua história.

Um aluimento de terras provocou o abatimento de uma parte da antiga estrada 255 que liga Borba a Vila Viçosa, e conseqüentemente fez danos irreversíveis ao arrastar cinco pessoas.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Na sequência deste triste acontecimento vem a assembleia Municipal de Borba manifestar a sua profunda tristeza e expressar o seu reconhecimento e agradecimento a todos os operacionais envolvidos nos trabalhos de apoio e de resgate.

Borba, 21 de dezembro de 2018

Os eleitos da Assembleia Municipal de Borba”.

A Assembleia Municipal, aprovou os dois votos por unanimidade.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O Segundo Secretário Rui Franco desejou a todos os presentes, um Feliz Natal e um excelente ano de 2019.

Seguidamente, apresentou um resumo do expediente.

EXPEDIENTE ENTRADO

- **Email da Assembleia Municipal de Boticas** – sobre a constituição da ANAM.
- **Email da ANAM** - sobre as considerações do Presidente da ANAM, bem como a resposta dada ao Presidente da Assembleia Municipal de Faro sobre o visto do Tribunal de Contas.
- **Email do Grupo Parlamentar Os Verdes** – Projeto Resolução n.º 1832/XIII/4ª - Recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminados.
- **Ofício recebido da Câmara Municipal de Borba** – com o ofício recebido da DGAL, sobre “Alerta Precoce de Desvios- Informação relativa ao ano 2017”.
- **Email da Câmara Municipal de Borba**, com os contributos do PS, para melhoria da proposta de orçamento apresenta.
- **Email da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, com a listagem dos prédios urbanos degradados.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

- **Email do Município de Reguengos de Monsaraz**, com convite para o Seminário “Um novo olhar sobre a Escola – Desafios da Educação no séc. XXI”.
- **Ofício da A.M. de Marvão**, com o envio de voto de pesar e solidariedade
- **Email do Membro Paulo Ferreira**, a solicitar a audição das gravações das sessões das Assembleias Municipais dos dias 27/12/2014 e 20/02/2015.
- **Email da Assembleia Municipal de Ílhavo**, com uma manifestação de solidariedade e pesar, para com o povo de Borba e municípios envolvidos, pelo trágico acidente de derrocada de uma estrada municipal.
- **Ofício da A.M. de Castelo de Vide**, com o Voto de Condolências e Solidariedade pelas vítimas da derrocada ocorrida no troço da antiga estrada nº 255, entre Borba e Vila Viçosa.
- **Email da Assembleia Municipal do Redondo**, com o voto de pesar aprovado na sessão daquele órgão em 29/11/2018, pelos trágicos acontecimentos causados pelo deslizamento de terras (troço antiga estrada nº 255, entre Borba e Vila Viçosa).
- **Ofício da CIMAC**, com moção aprovada na Assembleia intermunicipal no dia 23/11/2018, referente à linha ferroviária Sines-Caia.
- **Ofício da CPCJ de Borba**, com pedido de substituição da cidadã nomeada pela A.M. (PSD) para integrar a comissão da CPJG.

EXPEDIENTE EXPEDIDO

- **Ofícios e Email's**, para as entidades que nos enviaram os votos de pesar, condolências e votos de solidariedade, pela tragédia ocorrida no deslizamento da antiga estrada n.º 255, entre Borba e Vila Viçosa.
- **Email ao membro Paulo Ferreira**, em resposta ao seu pedido de audição das gravações das sessões das Assembleias Municipais dos dias 27/12/2014 e 20/02/2015.

Informou, como usualmente o expediente encontra-se disponível para consulta.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O membro **Jorge Pinto** referiu que o ofício da DGAL, com o alerta precoce de desvios, deveria vir na ordem de trabalhos, para informação a todos os membros da Assembleia Municipal. Disse "(...), não é uma mera leitura de expediente, é uma matéria que obriga a senhora Presidente a incluí-la na ordem de trabalhos para informação (...)".

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu, "(...) foi enviado no dia 29 de outubro, um email e ofício a todos os membros da Assembleia Municipal, com o ofício recebido da DGAL, para que os membros tivessem conhecimento do seu conteúdo".

O membro **Jorge Pinto** disse "(...), na última Assembleia, a senhora Presidente, distribuiu, a esta Assembleia dois pareceres com matérias, que ficaram de ser agendadas para hoje e que não foram (...)".

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu e informou "(...), foi enviado uma informação a todos os membros a explicar que devido à ordem de trabalhos ser tão extensa, a alteração ao Regimento não tinha sido colocada na mesma".

O membro **Jorge Pinto** respondeu "(...), eu tenho isso aqui presente". E continuou "(...), a questão que existe independentemente, das necessárias alterações ao Regimento, sobre os dois pareceres, um parecer é claro e objetivo, dizendo que o Regimento da Assembleia Municipal está em desconformidade, com a lei no que diz respeito, ao não poder a senhora Presidente marcar faltas por chegada atrasada de membros. O outro parecer não responde à questão que foi suscitada. A questão que foi suscitada, determina que em cada sessão ordinária duma Assembleia Municipal, obrigatoriamente, a Assembleia aprecia a atividade da Câmara e o relatório financeiro do senhor Presidente. A diferença em apreciação e deliberação, consiste que a deliberação tem eficácia externa, uma apreciação tem eficácia política, mas não tem eficácia externa (...)".

Reitero, que o ponto da atividade da Câmara não pode estar incluído no período antes da ordem do dia, tem de estar incluído obrigatoriamente por lei, no período da ordem de trabalhos (...).

Senhora Presidente, solicito, tendo o parecer da CCDDR não respondido à questão, e continuando a Senhora Presidente ou esta Assembleia, não aceitar a sugestão da CDU, de este ponto ser incluído na ordem de trabalhos e manter a mesma posição de continuar a manter este ponto no período antes da ordem do dia, que reitere junto da CCDDR, o pedido de parecer em concreto, da matéria objetiva que foi suscitado".

A **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou ao senhor membro **Jorge Pinto** "(...), na altura, foi solicitado ao senhor membro **Jorge Pinto**, que fizesse chegar as suas dúvidas por escrito, o que evitaria que houvesse um lapso, como se constata que houve do que o senhor membro **Jorge Pinto** solicitou à Mesa.

Reitero, e agradeço ao senhor membro **Jorge Pinto**, que me fizesse chegar esse pedido por escrito, de forma a que não exista novamente um erro, porque o objetivo desta Mesa, sempre tem sido trabalhado em conjunto com todos".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

A Presidente da Assembleia Municipal pediu aos senhores membros da Assembleia e aos membros do Executivo, aquando das suas intervenções fossem os mais sucintos possíveis, uma vez que têm chegado à Mesa pedidos de membros, que desejam que as Assembleias não sejam tão prolongadas.

Continuou “(...)”, tenho permitido que os membros exponham o que têm a expor, porque entendo que é importante para o concelho, mas informo que as queixas têm sido contínuas e é por isso que faço este apelo”.

O membro Luis Baltazar desejou boa noite a todos os presentes e manifestou a sua solidariedade pessoal e dos restantes membros da bancada do PS, para com as famílias das vítimas da tragédia que sucedeu no passado dia 19 de novembro de 2018. Disse “(...)”, o Partido Socialista não fez, não faz e nunca fará qualquer tipo de exploração política de tragédias, mas há aqui também uma responsabilidade política de quem exerce poder executivo no município, e nesse sentido esta interpelação ao Presidente da Câmara, eu próprio e o Partido Socialista, gostaríamos de saber se esta situação triste que nos assolou a todos, serviu ao menos, para refletir na forma como o município tem atuado na manutenção, requalificação de infraestruturas que tem a seu cargo. Se existe um levantamento, ou previsão para se fazer um levantamento, para saber em que estado se encontram essas infraestruturas, (...), para que nunca mais se possa vir a repetir algo como aquilo que se passou”.

O membro Paulo Ferreira desejou boa noite a todos os presentes, e fez duas recomendações simples.

“1. – Sendo o 19 de novembro, uma data historicamente triste para sempre, recomendo à Câmara Municipal que tenha atenção para o ano, relativamente à da Festa da Vinha e do Vinho, que este dia não ficasse em calendário como dia de festa.

2. – O postal de Boas de Festas, que recebi em minha casa, só vinha assinado pelo Presidente da Câmara, embora o mesmo fosse em nome também da Presidente Assembleia Municipal. Em meu entender a Presidente da Assembleia também deveria ter assinado, afinal são órgãos diferentes, que há muito deveriam estar separados”.

Seguidamente, **o membro Mamede Fernandes**, eleito do PSD, apresentou a Moção, que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 6**:

- “Moção

Reconstrução da Estrada Municipal 255

Após o resgate de todas as vítimas da tragédia que teve lugar na Estrada Municipal 255 no dia 19 de novembro, entendemos ser o momento de olhar para o futuro.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Todos temos consciência da importância desta estrada: importância histórica, turística e económica. Entendemos, por isso, que deve ser analisada a possibilidade do restabelecimento da ligação entre os concelhos de Borba e Vila Viçosa nesta via, apesar de sermos conscientes de que o município não tem capacidade para fazer este investimento.

Para tal, a Assembleia Municipal de Borba, reunida no dia 21 de dezembro de 2018 delibera:

- Que seja solicitada uma reunião com carácter de urgência ao Sr. Primeiro Ministro para sensibilizar o Governo para esta situação;
- Que seja reivindicada a realização de estudos técnicos por parte das entidades competentes para aferir sobre esta possibilidade e para que possamos ter uma ideia clara acerca das condições em que se encontra a restante extensão desta estrada municipal.

Os eleitos do PSD”

A Presidente da Assembleia Municipal perguntou se mais algum membro queria intervir, fazer alguma pergunta ao Senhor Presidente, relativamente ao assunto da tragédia do passado dia 19 de novembro, de forma a que o senhor Presidente da Câmara depois respondesse às questões colocadas.

O membro Jorge Pinto disse “(...)”, fez a senhora Presidente uma advertência, correta, em que as Assembleias parecem muito maçudas e muito prolongadas. Aceito, isso, desde que se cumpra a lei, e a lei diz que uma sessão da Assembleia Municipal, tem legalmente o prazo de cinco dias para ser feita. Isto é, nada na lei diz que uma sessão da Assembleia tenha de ser feita numa noite, numa tarde ou num dia (...). Se for extensa uma Assembleia a senhora Presidente só tem que interromper os trabalhos e acordar outra data para a continuação da reunião”

Sobre o dia 19 de novembro referiu o seguinte “(...)”, a primeira questão que quero levantar, tem que ver com o todo um conjunto de posturas sobre esta situação que ocorreu.

Há 30/31 anos, nessa mesma mesa que aí está, na discussão/preparação do Plano Diretor Municipal, dei umas “punhadas” nessa mesa, porque um dos representantes na comissão de acompanhamento, pretendia na altura, em que a exploração dos mármore estava muito intensa, pretendia que o perímetro de exploração dos mármore chegasse a vinte metros do perímetro urbano de Borba. Para termos consciência do que eram os vinte metros do perímetro urbano de Borba, eles ocupavam aquela zona onde está instalada hoje a piscina coberta, e encostavam ao campo de futebol. Nessa reunião a técnica de representação da CCDR, disse para o representante da outra entidade “o senhor é um corrupto”, foi dito nesta sala assim. Esse representante, era o representante da Direção Geral da Economia.

Ainda hoje, em representação do Partido Comunista Português estive com o deputado do distrito de Évora, numa reunião na CCDR, a abordar esta situação dos acontecimentos de Borba. O Grupo parlamentar do PCP está a fazer um conjunto de inquéritos para apuramento de responsabilidades políticas,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

uma vez se houver responsabilidades condenatórias, essas devem caber ao Ministério Público, e penso que num de nós se deverá interferir sobre essa situação.

A primeira questão que importa ter presente, é que não existem proprietários de pedreiras. Existem industriais que exploram pedreiras, uma vez que os jazigos de pedra, como todos os outros jazigos são de domínio público, e estão sujeitos a licenciamento. Julgo, que nenhum cidadão deste país tem dúvidas, de que o licenciamento sucessivo nas pedreiras foi violado (...). Naquela situação em concreto, há uma estrada que delimita trinta metros, mas há mais estradas 255 e 254 nas mesmas condições.

Um primeiro responsável sobre o desfecho desta matéria, é como o licenciamento aconteceu. Mas, para além desse licenciamento, ao contrário do que foi dito pelo comentador da televisão de nome Tavares, que disse que houve uma estrada que caiu para cima de uma pedreira, ele nunca deve ter passado aqui. Porque todos nós infelizmente sabemos, de vários acidentes que têm acontecido em pedreiras com derrocadas e com mortes. Desta vez, houve mais um acidente numa pedreira, só que desta vez, tivemos o azar de ela levar atrás uma estrada, e não se limitar à morte de trabalhadores nas pedreiras, mas a gente que circulava na estrada.

Todos também sabemos, das condições de segurança que deveriam ser especiais, e que a entidade responsável pela segurança no trabalho deixa muito a desejar pelo acompanhamento nas pedreiras, quase se limitando a saber se "o operário da pedreira utiliza capacete e botas de aço".

Esta responsabilidade em primeiro do Estado, que se passa por haver um número muito reduzido de técnicos para as trezentas e dezanove pedreiras que existem, das quais cento e quarenta e três suspensas, que exigem um acompanhamento, mas não é um técnico com a retirada da Direção Regional para a Direção Geral, que acompanha isto. Não fazendo daqui nenhuma acusação, mas existem as chamadas medidas de prevenção, e nós ouvimos falar muito de o Tribunal de Contas vir "chatear" as autarquias e todas as instituições sobre os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção. É evidente, sem querer levantar suspeita, a função do Estado é evitar a facilidade da corrupção, e quando se têm uma pessoa para tudo, é se mais permissível, digamos não há corrupção passiva, mas permitir os licenciamentos que foram desenvolvidos.

Quando o Plano Diretor Municipal, foi feito, previu uma variante entre Borba e Vila Viçosa, na medida em que aquela estrada, era conhecida de facto como uma estrada de intensidade de exploração de pedreiras e que deveria ter sido encerrada. Também, na verdade dos factos quando a variante foi feita, a decisão que havia de a então entidade tutelar sobre as estradas nacionais, não era a da sua desclassificação para estrada municipal, mas era a do seu encerramento.

Recordo, que parece que se continua em não aprender com estas situações (...), dentro dos onze diplomas que já estão aprovados de descentralização de competências, agora a estrada nacional 254 entre Vila Viçosa e o Redondo, é descentralizada há força para os Municípios de Vila Viçosa e Redondo. Sendo, que o troço de Vila Viçosa/Bencatel está "pouco melhor, muito obrigado", daquele que aconteceu na 255.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Entre outras medidas, teremos que discutir com certeza na descentralização de competências, que o Estado continua a ser passivo e “a chutar bolas para canto” nestas matérias.

Mas, não podemos deixar de ter presente, que em 2005 a situação foi inversa, foi o Município de Borba legitimamente, que quis aceitar essa estrada, e em 2007 o Município de Vila Viçosa. Sendo que foram levantados problemas de segurança naquela pedreira, e não importa agora aqui falar sobre vários relatórios, ou sequer perguntar ao senhor Presidente da Câmara, porque com certeza ele fê-lo de forma tranquila, de quais foram todos os documentos que entregou à Polícia Judiciária em sede de processo do Ministério Público (...). Sabemos, que esta Assembleia Municipal, numa determinada data discutiu essa matéria, e tomou decisões, nessa Assembleia de que haveria sessões de esclarecimento de avaliação do risco desta estrada. Nessa sessão da Assembleia Municipal, a decisão deste órgão nunca foi concretizada. O anterior Presidente da Assembleia Municipal, não deu cumprimento a uma decisão do órgão.

Sendo certo, que dos vários relatórios, o relatório que estava em cima da mesa, era um relatório de industriais das pedreiras. Importa pouco nesta matéria, saber se eles estavam ali para defender os seus interesses económicos e legítimos sobre esta situação (...). A verdade é que esse relatório dizia que havia fraturas, e que havia risco eminente de derrocada, e aí, a resposta certa era essa, e o Município de Borba não tomou “digamos a sério” aquilo, como se fosse mais um estudo, quando a realidade nos diz que tem havido mais acidentes.

Não estou com isto, de maneira nenhuma a incriminar a Câmara Municipal de Borba, sobre esta matéria, estou a apelar a todos nós nesta Assembleia, a todos os eleitos da Câmara, que tomemos consciência de que em primeiro lugar nas nossas responsabilidades públicas, mais do que o comentário público (...), existem de facto matérias que nos obrigam a refletir e a ouvir. E, nesse sentido Senhora Presidente, e por não ter sido colocado na ordem de trabalhos da Assembleia de hoje, um ponto de debate e de reflexão sobre esta matéria, eu pergunto, para que é que nós acabamos de dar posse aos dois últimos membros do Conselho Municipal de Segurança (...), pergunto se este não é um problema de segurança, que deveria ter levado à convocação deste Conselho, independentemente de faltarem tomar posse dois membros deste Conselho. Então para que temos uma Conselho Municipal de Segurança, só porque a lei nos obriga? Ou este Conselho deve ser um elemento de segurança a esta Assembleia, à Câmara, aos seus eleitos (...), aos trabalhadores, para refletir, ouvir as suas opiniões, de quem considerámos competentes para nos assessorar na matéria de segurança.

Esta é uma pergunta que deixo a si, Senhora Presidente, porque é o Conselho Municipal de Segurança, mais que esta Assembleia, não foi convocado”.

Continuou “(...)”, mais do que lamentarmos e fazermos votos de pesar, importa-nos refletir, para sabermos que medidas temos que tomar.

A Moção, do Partido Social Democrata, aponta para que, quase revindicar a tomada da estrada, mas temos de ser realistas nestes aspetos, porque há outra situação da qual não podemos deixar de abrir



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

mão. Segurança sim, destruição de um dos vetores económicos fundamentais da região, não! Isto é, temos de ter a capacidade suficiente de intervir com responsabilidade, com inteligência, para que a economia desta região, e particularmente destes municípios não possa ter o pretexto de afetação, pelo facto da segurança.

Terminava hoje, o prazo que o Senhor Ministro deu às entidades para fazer o relatório nacional, sobre esta matéria. Sei que o relatório foi entregue, e que o governo disse que iria até ao final do ano pôr esse relatório cá “fora” (...), seria importante nós pedirmos, conhecermos e continuarmos a refletir sobre ele”.

Seguidamente, perguntou à Senhora Presidente, “(...) quando é que nós vamos discutir nesta Assembleia em tempo útil, os diplomas da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que já foram promulgados e em que o prazo limite para entregar da nossa posição política sobre essa matéria ao governo termina no dia 2 de fevereiro 2019?”.

Terminou a sua intervenção referindo “(...), penso que se exige de todos nós uma reflexão sobre isto, e que não nos fiquemos pela lamentação ou reivindicação disto ou daquilo, porque também temos de assumir as nossas responsabilidades sobre a condução dos destinos do concelho”.

A Presidente da Assembleia Municipal disse “(...), quando no início eu pedi aos senhores membros, para sermos sucintos nas intervenções, é porque o Regulamento da Assembleia Municipal, refere que o tempo destinado ao Período Antes da Ordem do Dia, é de sessenta minutos. Se nós fomos analisar as anteriores Assembleias, ultrapassámos em grande medida, o tempo estabelecimento em regulamento”.

O Presidente da Câmara Municipal desejou boa noite a todos os presentes e respondeu ao membro Luis Baltazar “(...), tínhamos uma situação identificada que se situa próximo da Talisca, a qual foi visita pelo laboratório de Engenharia Civil e Militar, e chegou-se à conclusão que a situação não é muito complicada, e era a única situação referenciada”.

Relativamente à data de 19 de novembro, será sempre recordada como um dia “negro”, para o concelho de Borba.

Quanto às responsabilidades, disse “(...), estamos cá para assumi-las, caso nos sejam imputadas. Não vamos sacudir a água do capote, como muitos o fazem (...). Quando no dia 19, eu disse que estava de consciência tranquila, estava de consciência tranquila e estou cada vez mais, embora cada vez mais triste, com este país que temos. Quando está tudo bem, não há dúvidas, quando as coisas correm mal a culpa é sempre dos outros”.

Relativamente, ao envio das Boas Festas, referiu que a Senhora Presidente da Assembleia se encontrava em Estremoz na altura do envio do postal, daí a razão de o Postal de Boas Festas ir só assinado por o Presidente da Câmara.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Em relação à Moção, referiu já ter pensado em convidar o Senhor Primeiro Ministro e as entidades relacionadas com esta questão da reconstrução da estrada, para virem a Borba e "in foco", discutirem esta situação. "(...), não podemos cair em fundamentalismos, porque senão matamos um setor fundamental para a economia dos concelhos. Se fizermos as contas relativamente às pessoas que diretamente ou indiretamente, dependem do trabalho das pedreiras são cerca de cinco ou seis mil pessoas, numa população de cerca de quinze mil habitantes (...)". Este problema tem de ser visto de forma muito séria (...). Continuou "(...) estranho, quando da entrega do auto de transferência da Estrada 255 pelas Estradas de Portugal ao Município de Borba, este problema da estrada não tivesse ficado acautelado, porque segundo informações agora referidas, é um problema que já se arrasta há cerca de trinta anos. Das reuniões que tive no município, tanto com os empresários, como com os dois técnicos da Direção de Energia, eu sempre entendi o problema como sendo um problema de extração de lavra e não de perigo de queda. Sempre passei naquela zona, inclusive, levei entidades e individualidades do nosso governo a visitá-la. (...)".

Salientou "(...), existem umas cartografias aéreas datadas desde 1995 a 2015 (estas cartografias são feitas de 3 em 3 anos), se olharmos que os planos de lavra que ali estão, a estrada é exatamente a mesma. A estrada que vai de Vila Viçosa para Bencatel, e a estrada que vai de Vila Viçosa para o Alandroal, se repararem bem, em termos da distância dos trinta metros ao eixo da via, referida pela Direção Geral de Geologia e Energia, é tudo fantasia".

Realçou, "(...), coube-me a mim, cá estarei para responder (...), como sempre respondi em toda a minha vida, com franqueza, com sinceridade e sem fugir de "coisa" nenhuma.

Relativamente à Descentralização de Competências, disse que em 2020 todos os municípios seriam obrigados a aceitar a descentralização de competências, agora resta saber com que meios e com que possibilidades.

Salientou, que sempre foi a favor da Regionalização de um país, desde que não se criem senadores, mas sim, pessoas com vontade de trabalhar para as regiões.

O membro Luis Baltazar disse "(...), eu tinha perguntado concretamente ao senhor Presidente, se estava previsto o município fazer um inventário sobre o estado das demais infraestruturas que tem a seu cargo, e o Senhor Presidente não me disse, se está previsto, fazer, ou não, isso!". Continuou, "(...), já que estamos a falar de infraestruturas, qual é a razão concreta, porque é que a piscina coberta ainda não abriu e para quando está prevista a sua abertura?"

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...) eu disse que havia uma estrada que nos preocupava muito que era a estrada da Talisca, a qual já está devidamente referenciada. As outras estradas (Orada, São Domingos, uma parte da Orada para Monforte, Rio de Moinhos para Estremoz) estão identificadas e vão ser trabalhadas".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Piscinas Cobertas de Borba, "(...), as mesmas não abriram em outubro, porque o montante destinado para plano de fornecimento de gás, em termos orçamentais, não era suficiente. As instalações das Piscinas vão abrir dia 2 de janeiro de 2019".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Paulo Ferreira, que a razão pela qual não assinou o postal de Boas Festas, foi que por se encontrar em Estremoz, na altura do envio do mesmo.

Relativamente, à questão do Conselho Municipal de Segurança, levantada pelo membro Jorge Pinto, "(...), o porquê de eu, enquanto presidente da Assembleia Municipal, não convoquei o Conselho Municipal de Segurança, para analisar estas questões". Esclareceu "(...), não retirando as devidas responsabilidades, posso sempre pedir, a quem de direito, para que esse Conselho Municipal de Segurança se reúna, e acho realmente bastante pertinente, que esse Conselho de segurança se venha a reunir futuramente para a analisar outras situações no concelho que coloquem a população em perigo. Mas de acordo com a Lei n.º 106/2015 de 25 de agosto, a Assembleia Municipal, elabora e aprova o Regulamento Provisório, que envia a título consultivo ao Conselho. O Conselho (Conselho de Segurança), na sua primeira reunião, analisa o regulamento e emite parecer, a enviar à Assembleia Municipal e na sua primeira reunião, após a receção do parecer, a Assembleia Municipal discute e aprova o regulamento definitivo. Por último, diz que os membros do conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal. Mas a instalação do Conselho Municipal de Segurança, compete ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e conseqüentemente, dar apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho. Penso que não está nas minhas competências convocar o Conselho Municipal de Segurança, de acordo com a Lei n.º 33/98 de 18 junho, alterada pela Lei n.º 106/2015 de 25 de agosto".

Informou, que para se cumprir o prazo de entrega de resposta sobre a aceitação ou recusa da descentralização de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, imposta pelo Governo nos onze diplomas promulgados, será realizada no dia 18 de janeiro de 2019, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para discussão destes diplomas.

O membro Mamede Fernandes referiu que não faz sentido a questão do "fundamentalismo", no que respeita à exploração do mármore. Acrescentou "(...), passamos na rua e as pessoas dizem que têm medo, não se pode dizer agora, que é tudo perigoso, porque, o, que muitas vezes parece perigoso, não é! A questão que eu coloco ao Senhor Presidente é "como é que nós vamos acalmar as populações (...)? Como é que nós vamos evitar que surja esse fundamentalismo contra um dos vetores mais importantes da economia da nossa região".

Relativamente, à descentralização de competências, deixou o seguinte pensamento "(...), o descentralizar é muito bonito e é bom, agora o Estado não pode descentralizar sem dar alguma coisas às Câmaras Municipais. Isto não é uma questão de partidos, nisto temos de estar todos unidos. Não é aceitável, que o governo central decida descentralizar sem dar meios. Como é que a Câmara Municipal

de Vila Viçosa, no caso da estrada de Vila Viçosa/Redondo, como é que é possível que o governo central, obrigue as Câmaras assumir uma estrada, assim, sem dar os meios. Isto não pode ser assim! Devemos de estar todos unidos, porque a tragédia que aconteceu aqui (...), o que é da justiça, á justiça (...), poderá haver culpados, sem ser por mal, todos nós poderemos cometer erro, às vezes com as melhores das intenções, agora na parte política, a tragédia também é culpa das autoridades do governo central, dos sucessivos governos, isto não é uma questão de cores (...).

O Presidente da Câmara Municipal demonstrou o seu agrado pela intervenção/atitude do membro Mamede Fernandes. Seguidamente, disse "(...), infelizmente, esta tragédia da estrada de Borba/Vila, com cinco mortos, chamou a atenção para tudo, e agora teoricamente na prática está tudo mal. As pessoas que vêm inspecionar, aquilo, que deveriam ter inspecionado ao longo dos anos (...), inspecionam de uma forma diferente, do que aquela que deveriam ter feito mais lentamente. O que está mal, se calhar custava muito menos, se tivesse sido acompanhado na devida altura e não causaria esta tragédia. A morte sempre acompanhou a nossa zona, porque a zona dos mármore é uma zona de risco. Quando falo em fundamentalismo, é para as pessoas virem cá e corrigirem o que está mal, mas de uma forma atempada, sem matar uma região de um momento para o outro. A perda de um familiar nunca se esquece, e nestas condições e devido há época que se avizinha ainda mais difícil se torna".

O Senhor Presidente utilizou uma frase "(...), só se conhecem pessoas boas, nas fases más", isto para definir o companheirismo e interajuda prestada por todas as pessoas envolvidas no teatro de operações de resgate das vítimas.

Terminou a sua intervenção, demonstrando o seu profundo pesar, pela perda daquelas cinco vítimas.

A Presidente da Assembleia Municipal disse ao membro Mamede Fernandes "(...), identifique-me com o seu pensamento, também acho que a responsabilidade é de todos, e que todos temos de lutar para que a descentralização seja acompanhada pelos devidos meios. As autarquias só podem assumir as responsabilidades, desde que, esses meios lhe sejam dados".

Continuando, colocou à votação a alteração à Ordem do Dia para a inclusão da Moção entregue pelos membros do PSD. **Foi aprovado por unanimidade a inclusão do ponto 3.15 na Ordem do Dia - Moção - Reconstrução da Estrada Municipal 255.**

O membro Joaquim Veiga informou que tinha recebido um documento elaborado pela Câmara de Borba sobre "Candidatura de Borba a Cidade do Vinho/2019". Seguidamente, disse "(...) gostava de saber quem é que elaborou uma coisa destas? Quem é responsável por o que está aqui escrito nas primeiras três ou quatro folhas, porque isto envergonha qualquer pessoa da nossa terra (...), isto é, de uma insensibilidade total. Para onde é que isto foi enviado? (...), quando o documento refere que só existem oito produtores, isso não é possível, porque só na Adega Cooperativa há duzentos e cinquenta



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

sócios. Talvez o que quisessem dizer é que a Adega Cooperativa é a mais antiga do Alentejo, e não que a Adega era a mais antiga, porque adegas há várias”.

Seguidamente, pediu à Senhora Presidente da Assembleia, para pedir uma informação como decorreu todo aquele processo da Candidatura de Borba a Cidade do Vinho/2019, para que ficasse esclarecido sobre aquele assunto.

De seguida, solicitou à Senhora Presidente da Assembleia, que pedisse à Câmara informação sobre um período de discussão pública o qual: “(...) tem que ver com o período de discussão pública, aberto pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, para que a Vila e a Tapada Real sejam incluídas na lista do Património Mundial. Estando, a discussão pública quase a terminar, este documento engloba não só o Concelho de Vila Viçosa, como grande parte do Concelho e Borba. (...) a melhor maneira de o Concelho de Borba ficar subordinado ao Concelho de Vila Viçosa, é ficar de facto na zona de proteção deste património Mundial. As zonas de proteção têm um regulamento, e neste caso a albufeira de Borba, Igreja de Santa Bárbara, deixam de ter o controle da Câmara de Borba e passam a ter o controle do Regulamento da zona de proteção. Se ninguém se manifestar da Câmara de Borba, isto avança como está aqui, e é a melhor maneira de Borba passar para o concelho de Vila Viçosa”.

Agradeceu, o Postal de Boas Festas, enviado pela Assembleia Municipal.

O membro Paulo Mendanha perguntou ao membro Joaquim Veiga, como não recebeu nem teve acesso ao documento, se o documento que acabará de citar “(...) era um documento fidedigno? Como é que teve acesso a esse documento? Quem é que lho enviou? Isto, só para nós termos a certeza, que é o documento original (...)”.

O membro Joaquim Veiga respondeu “(...)”, este documento foi-me enviado para o meu mail”.

O Presidente da Câmara Municipal assumiu a responsabilidade, pela elaboração do documento de candidatura de Borba a “Cidade do Vinho/2019”. Este documento é um documento interno, que foi enviado aos senhores Vereadores. A cidade de Borba, concorreu com mais duas cidades: Peso da Régua (vinho do Douro) e Viseu (vinho do Dão). A exposição das candidaturas foi feita em Torres Vedras, tendo ganho a cidade de Peso da Régua e Borba ficou em 2º lugar.

Relativamente, à Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco informou que “(...) é um processo que se arrasta há muito tempo e Borba é parceiro nesta candidatura, porque Vila Viçosa merece ser Património Mundial da Unesco”.

O membro Joaquim Veiga usou da palavra para pedir à Mesa que referisse bem na ata aquilo que disse “(...) sobre a zona de proteção da candidatura de Vila Viçosa, porque a zona de proteção, não tem nada a ver com a Tapada. Grande parte da zona de proteção está fora da Tapada e está dentro do concelho de Borba. A zona de proteção passa a ter um regulamento e nessa zona só se pode construir, fazer uma estrada, fazer um lago, quando a zona de proteção permitir no seu regulamento”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para dizer que depois será cedido a todos os membros toda a documentação relativamente à candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, depois da reunião que será no próximo dia 5 de janeiro.

O **membro Vanda Godinho** pediu a palavra para questionar se o documento da candidatura de Borba a "Cidade do Vinho/2019", ali referido, é o original?

O **membro Paulo Mendanha** referiu que tinha colocado aquela questão, porque a ele não lhe tinha chegado nenhum documento.

O **membro Vanda Godinho** respondeu "(...) só questionei, para ter a certeza que se trata do documento original".

O **Presidente da Câmara Municipal**, responde ao membro Vanda Godinho que é o documento original naturalmente quando foi feito em termos de explicação, não foi feito da forma como está escrito, mas é o documento original.

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O **Senhor Presidente** diz que em relação à situação financeira da Câmara, é difícil, mas equilibrada.

Relativamente as atividades da Câmara são as atividades normais de qualquer Câmara. Recentemente foi criada uma equipa de intervenção permanente em Borba em que o estado pagará cinquenta por cento e a Câmara pagará os outros cinquenta por cento, que nos irá permitir ter cinco Bombeiros permanente, preparados a nível de ajuda, proteção, acima de tudo auxílio quando é necessário. Hoje pelas 16.30h, assinei em Évora um contrato programa de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, ou seja, é um programa onde fomos contemplados com trinta por cento, em cento e cinquenta mil euros e iremos ficar com o apoio de cinquenta e tal mil euros, o que nos permitirá fazer a cobertura do Polidesportivo de Rio de Moinhos durante o ano de dois mil e dezanove ou no máximo princípios de dois mil vinte, e assim também permitirá realizar a Feira do Queijo, em condições. Naturalmente, que depois de estar feito não é só para a Feira do Queijo, é também para outros eventos que possam ajudar na dinamização da freguesia.

Em termos da CIMAC – Comunidade intermunicipal, os objetivos comuns da comunidade estão a ser cumpridos, nós pertencemos a vários projetos que têm sido uma mais valia.

Outra, notícia importante que recebemos na semana passada, foi a aprovação do Polo Industrial da Junta de Freguesia da Orada, um investimento em cerca de duzentos mil euros, com uma comparticipação em cerca de oitenta e cinco por cento.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Com a Comissão de Coordenação do Alentejo, temos mais quatro ou cinco projetos aprovados, para colocar em prática, para que as populações se desenvolvam e o objetivo do executivo se cumpra.

O Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra para referir que em relação às suas atividades, estão no documento de apoio, se houver algumas dúvidas está aqui para esclarecer.

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para referir em relação às suas atividades, se houver alguma dúvida, esta aqui para esclarecer.

O membro Jorge Pinto, fez uma pergunta direta à Câmara Municipal.” O que é que se passa com a empreitada sobre o Celeiro?”

O Presidente da Câmara Municipal responde ao membro Jorge Pinto, “(...) já foi entregue a empreitada à empresa, mas neste momento temos lá uma senhora com oitenta e nove anos, que ao início estava mais ou menos de acordo em sair, e que agora neste momento entende que não deve sair, sendo isso hoje um motivo de parte da reunião na Comissão de Coordenação do Alentejo, onde explicamos o que se estava a passar. O que nos disseram, é que desde que haja entendimento com a empresa que ganhou a empreitada será fácil de resolver. Refiro aqui, o que disse à família, prefiro perder o dinheiro, do que matar uma pessoa com oitenta e nove anos, neste momento se a senhora não quiser sair, que fique lá, naturalmente que iremos resolver a situação, mas é realmente o que se passa. É um investimento de cerca de duzentos e setenta mil euros, que está aprovado, com financiamento garantido, com a empreitada entregue (...).”

O membro Jorge Pinto colocou três questões sobre o relatório de atividade da Câmara, e disse “(...) Senhora Presidente que compete à Assembleia apreciar a atividade da Câmara, tendo entendimento a Mesa de Assembleia, que não há votos sobre propostas do período antes da ordem do dia. Formalmente, vou propor que esta Assembleia Municipal rejeite este relatório de atividade da Câmara! A Câmara aprecia, é isto que a lei nos dá, aprecia, e na apreciação um dos poderes da apreciação é rejeitar aquilo que nos foi presente. Vou propor formalmente que a Assembleia vote a rejeição este relatório. E porquê? Discutimos um pouco aqui, com silêncios ou com intervenções os acontecimentos de dezanove de novembro. Diz-nos o relatório e passo a ler “*grande cobertura de apoio ao acidente de dezanove de novembro na antiga EN255, mobilização e ativação do Gabinete de Proteção Civil, bem como todo o apoio logístico à operação*”. Isto não é informação sobre um acontecimento de relevância da atividade da Câmara, digamos que mereça esta desconsideração pela Assembleia na prestação de contas que a Câmara deve fazer e da reflexão que ela deve ter sobre a sua atividade”

Continuando “Em segundo lugar, o Senhor Presidente justificou de uma forma muito sentimental uma obra de fundos comunitários sobre a qual não tem uma única palavra a esta Assembleia, que podemos ou não compreender a questão, porque poderíamos aprofundar, digamos que alternativas foram postas à Senhora de oitenta e nove anos? Que alternativas é que a pessoa estava disponível a aceitar, e porque é que não as aceita? A questão é que no orçamento que nos foi presente e que vai finalizar o ano, foi

perspetivado receber de fundos comunitários de diferentes candidaturas, quatrocentos e vinte mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos, dos quais já estavam por receber seiscentos e cinquenta e nove euros, durante todo o ano de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal teve a grande iniciativa de obra prioritárias cobertas por fundos comunitários, de quatro mil seiscentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos, um virgula onze por cento de cumprimento. Não haver no relatório da Câmara uma justificação é de uma desconformidade total, entre objetivos desta natureza e digamos a sua não realização de fato em nada, é trazer um relatório que não é relatório”.

Continuando “Em terceiro lugar, contrariamente a outras forças políticas, e hoje não veio aqui essa matéria, para mim tenho dúvidas se ela deveria ser anual se não, mas dou-a por barato que seja permanente, votei favoravelmente, delegar no Senhor Presidente da Câmara compromissos plurianuais até noventa e sete mil euros, estando o Senhor Presidente da Câmara, obrigado no seu relatório financeiro a informar em cada uma das reuniões da Assembleia, se e em que condições, e para que objetivos exerceu essa delegação de competências, que é uma competência da Assembleia Municipal. Passado um ano não há um único relatório que faça uma única vez menção a esta obrigação do Senhor Presidente. Face a um tipo de relatório, de pregos e preguinhos que aqui está, de fato proponho formalmente que a Assembleia Municipal, vote a rejeição deste relatório. Isto é não vale a pena a Senhora Presidente tentar por um ponto no fim da ordem de trabalhos, porque é na atividade da Câmara que nós temos de apreciar a atividade da Câmara e é aqui que nós temos de votar a proposta da CDU que acaba de apresentar.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer “(...) em relação à empreitada do Celeiro da Cultura, foi proposto à senhora que lá mora uma casa de rés-de-chão, (não audível)”.

A Presidente da Assembleia Municipal refere que perante o exposto pelo Senhor membro Jorge Pinto, a Mesa esteve a conferenciar sobre a proposta que o Senhor membro fez, e concluiu que de momento o regulamento que está em vigor é este.

O membro Jorge Pinto pediu um ponto de ordem “Senhora Presidente a lei sobrepõe-se ao regulamento que está ilegal!”. Pediu novamente um ponto de ordem à Mesa.” A lei determina que a Assembleia Municipal aprecia a atividade da Câmara. Há uma proposta que a Senhora Presidente não pode recusar de colocar à votação, porque é sobre a apreciação do relatório, e é uma proposta de rejeição do relatório que foi presente à Assembleia Municipal, a Senhora Presidente, não tem poderes para não propor à votação o relatório.

A Presidente da Assembleia Municipal pede ao membro Jorge Pinto “(...) que me oiça até ao final uma vez que me interrompeu de forma abrupta, ia pedir que me ouvisse porque eu tenho tido sempre essa diplomacia com o Senhor (...). Posto isto o que eu ia dizer, continuando a minha intervenção que o Senhor abruptamente, volto a reiterar ... interrompida, ...”

O membro Jorge Pinto interrompendo, pediu desculpa à Senhora Presidente.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

A Presidente da Assembleia Municipal ...continuando "(...) passo então dizer o que a Mesa pensou, mas antes de mais já que o Senhor afirmou que a lei diz que é assim, agradecia que fizesse chegar à Mesa a lei e o artigo, que diz isso, que o Senhor está a afirmar, para nós podermos analisar. Seguidamente continuando o meu raciocínio, que o Senhor interrompeu, abruptamente, dizer então que a Mesa esteve a conferenciar, e decidiu colocar à consideração da Assembleia como fez relativamente aos outros pontos, se concorda que a proposta da CDU vá a votação, e se os membros desta Assembleia concordarem que a proposta apresentada pelo Senhor membro Jorge Pinto, representante da CDU, nesta Assembleia vá a votação, a mesma irá a votação no ponto três ponto dezasseis".

Terminou a sua intervenção, agradecendo ao membro Jorge Pinto por a ter ouvido.

O membro Jorge Pinto usa da palavra para dizer "(...) é a própria lei no n.º 2 da 75, que refere esta matéria sobre a apreciação que passo a ler "(...) com o objetivo de cumprir a formalidade do artigo 25º é apresentado à Assembleia Municipal o sexto relatório de atividades, agora posso ir à procura da lei onde é dito "... interrompido

A Presidente da Assembleia Municipal ... interrompendo "(..), o senhor foi perentório a dizer que a lei o dizia, agradeço que nos diga qual é o artigo, para nós podermos verificar".

O membro Jorge Pinto ... continuando "(...) a lei fala expressamente como consta da ordem de trabalhos. A ordem de trabalhos reproduz o que está na lei, apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira. Eu comecei nesta Assembleia por explicar qual é a diferença entre apreciação e deliberação. Uma apreciação não tem efeitos externos, tem efeitos de natureza política. Uma deliberação tem feitos externos. E agora Senhora Presidente quero-lhe dizer que não pode a Senhora Presidente pôr à votação desta Assembleia, porque esta Assembleia não tem competência para alterar a Lei, se há uma proposta entrada na Mesa, se a Assembleia vota ou não vota. A Assembleia Municipal, nem a Senhora Presidente nesta Assembleia tem poder para rejeitar a apreciação de uma deliberação da Assembleia, proposta por uma bancada. Está em causa apreciar a atividade da Câmara e o relatório do Senhor Presidente. Há uma proposta da CDU de rejeitar este relatório e julgo que o senhor Presidente da Câmara de forma inteligente e humilde que tem, disse, que aprende com estas situações. De fato o relatório da Câmara não pode ser, digamos como aqui está, pôr sinais e tirar sinais, e com todo o respeito digamos pelos Vereadores e pelos trabalhadores que exercem essas funções, portanto Senhora Presidente julgo que temos que rejeitar. A Senhora Presidente, se quer pôr à consideração à Assembleia, se a Assembleia aceita ou não a proposta, porque é um direito que qualquer membro da Assembleia tem, é na atividade da Câmara fazer propostas de votação, de apreciação da atividade.

A Presidente da Assembleia Municipal responde ao membro Jorge Pinto dizendo "(...) eu não pus em causa que o Senhor tinha esse direito, eu só coloquei foi a questão, de que iria ser analisado no ponto três ponto dezasseis, e que o Senhor me fizesse chegar à Mesa, o artigo onde diz o que senhor referiu. O Senhor diz que a deliberação tem efeitos externos, a apreciação não tem, aí concordamos os



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

dois, mas se este ponto é para apreciar e não para deliberar, não estou a perceber onde é que o Senhor membro quer chegar, porque nós ao votar estamos a fazer uma deliberação (...).

O membro Jorge Pinto disse "(...) a Assembleia quando é a conta de gerência vota ou não vota a conta de gerência e o relatório?"

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Jorge Pinto que sim, que vota, porque vai um ponto no período da ordem do dia, mas aqui o ponto, está no período antes da ordem do dia.

O membro Jorge Pinto diz "a minha pergunta foi: aprecia ou não aprecia a conta de gerência? Vota ou não vota? Porque é que a lei nuns sítios põe delibera, e porque é que noutros sítios põe aprecia? Desde há um ano nesta Assembleia, que tenho vindo a dizer à Senhora Presidente que o ponto da atividade da Câmara é obrigatório na ordem de trabalhos. A CDU não abdica do direito da proposta e de obrigar esta Assembleia Municipal a votar".

A Presidente da Assembleia Municipal pediu à bancada da CDU que faça chegar a mesa a proposta de rejeição da apreciação do relatório de atividades da Câmara Municipal (...). "Nesse caso eu propunha ao membro da CDU, fazer-se uma recomendação à Câmara Municipal para que na próxima Assembleia traga um relatório devidamente descritivo, do que se passou nesse período de tempo e que futuramente os relatórios apresentados à Assembleia Municipal sejam elaborados com maior pormenor, ou com uma maior descrição dos acontecimentos do que foi elaborado e do que foi feito. Eu proponho antes uma recomendação e não uma votação no sentido do mesmo ser rejeitado, porque eu prefiro pensar no positivo do que negativo, mas pronto é tudo uma questão de perspetiva".

O membro Jorge Pinto usou da palavra para dizer "(...) tem todo o direito de fazer recomendações à Câmara e eu também tenho esse direito, e qualquer membro desta Assembleia tem esse direito, mas o que a Senhora Presidente não tem direito é de alterar a proposta da CDU, a proposta da CDU não foi de recomendação à Câmara, foi de confrontar esta Assembleia com a rejeição do relatório presente. Rejeitar o relatório, porque ele é uma desconsideração para esta Assembleia, a não informar, não sei se de forma pormenorizada, se de forma sucinta, isso caberá ao Senhor Presidente essa matéria, atividades relevantes do município, e eu citei três questões que são relevantes: primeiro os acontecimentos de 19 de novembro, segundo, o não exercício atividade ou seja um por cento de execução de atividade sobre candidaturas de fundos comunitários e não haver durante todo o ano uma palavra sobre esta matéria e em terceiro, tendo dado e mantenho confiança no Senhor Presidente da Câmara na delegação de competências por exercício de despesas plurianuais, ela foi dada por esta Assembleia por maioria, salvo erro com uns votos contra do PS e do PSD, mas nessa deliberação o Senhor Presidente da Câmara está obrigado a informar a Assembleia, de sempre que exerceu essa competência, o que nunca fez. Reitero, que a proposta da CDU é de rejeição e não de votação do presente relatório.

A Presidente da Assembleia Municipal disse "(...) posto isto, vamos então fazer a votação a saber se a proposta apresentada pela bancada da CDU deverá ou não ser incluída no período da ordem do



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

dia com o ponto três ponto dezasseis, e solicito também ao Senhor membro Jorge Pinto caso assim o entenda, apresentar à Mesa a proposta devidamente fundamenta para que todos os membros tenham conhecimento dos seus fundamentos ou então a mesma será só mesmo de rejeição como o Senhor Membro Jorge Pinto acabou de dizer. Portanto quem vota contra a que a proposta efetuada pelo senhor membro Jorge Pinto vá a votação com o ponto três ponto dezasseis?"

Seguidamente, feita a votação da proposta feita pelo membro Jorge Pinto, a qual teve **dez votos contra, uma abstenção e oitos votos a favor, não foi aceite a sua inclusão na ordem do dia**, uma vez que não atingiu os dois terços, como está descrito na lei 75/2013 e no regulamento desta Assembleia.

O membro Jorge Pinto usou a palavra para pedir uma certidão da minuta da ata com todo o conteúdo integral, que seja depois colocada para considerar os devidos efeitos porque a votação por esta Assembleia é uma votação nula, uma vez que a Assembleia não tem competências para impedir o funcionamento da lei, e do exercício dos cargos dos membros. Aquilo que acabou de ser feito aqui foi impedir que uma força política, exerça a sua fiscalização sobre a Câmara, e a torne evidente na apreciação da atividade da Câmara Municipal. Houve aqui uma censura política, a uma força política por esta maioria de forma ilegal e abusiva e com todo o respeito por todos aqueles que levantaram o braço contra, os Senhores por terem esses dez votos, não têm esse poder. Não vou entregar por escrito, aquilo, que a Assembleia não quer votar.

A Presidente da Assembleia Municipal volta a fazer a recomendação à Câmara Municipal de Borba ou ao Executivo da Câmara Municipal de Borba no sentido dos próximos relatórios terem um maior pormenor, constar o número de atividades efetuadas, quais os passos dados, ou seja serem mais descritivos, portanto é uma recomendação que faço enquanto Presidente da Assembleia Municipal, e considero que apesar desta proposta não ir a votação, acho que o Senhor membro Jorge Pinto tem razão no que diz, que realmente os relatórios apresentados são muito sucintos, e a Assembleia Municipal para poder exercer, o seu poder de fiscalização tem de ter um maior conhecimento do que acontece, ou seja, do que é realizado pelo Executivo da Câmara Municipal.

O membro Paulo Ferreira usou da palavra para dizer que a Senhora Presidente não tem de recomendar nada! Se está na lei tem de exigir!

O membro Mamede Fernandes, manifesta "(...) devia ter sido aceite a proposta da CDU, porque é de muito valor para esta Assembleia ter alguém com o conhecimento que o Senhor deputado tem, e nós só conseguimos melhorar enquanto equipa se discutirmos, e o Senhor Presidente disse, e disse muito bem "estamos aqui para aprender" e ao rejeitar a discussão, acho que só nos estamos a enganar a nós próprios e não estamos a contribuir para o bom funcionamento desta casa, e penso que não foi uma decisão muito boa".

A Presidente da Assembleia refere" (...) não percebo que discussão é que foi impedida, Senhor membro Mamede Fernandes".

O membro **Mamede Fernandes** disse "(...) acabamos de rejeitar a votação da apreciação do relatório de atividade".

O membro **Paulo Ferreira** disse "(...), quando há uma votação há sempre uma discussão. A Lei não está a ser cumprida e quando há uma votação, há uma discussão!"

A **Presidente da Assembleia** disse "(...) foi a votação, não foi a discussão, a discussão está a ser agora não é Senhor membro Paulo Ferreira? Havia outra coisa à posteriori? Então continuamos então a discussão!"

O membro **Jorge Pinto** disse "(...), Senhora Presidente desculpe, mas eu não vou repetir quando pela primeira vez em democracia e nesta casa independentemente das forças políticas, propostas legalmente aceites que uma maioria de forma abusiva ilegal e prepotente, tomou quando não tem poderes para o fazer. Apesar da bancada da CDU ter um só membro da Assembleia Municipal, tem toda a legitimidade de apresentar e submeter a esta Assembleia propostas de votação sobre as matérias em discussão. A apreciação da atividade da Câmara é um fato obrigatório do exercício da sua atividade e a apreciação da atividade da Câmara, não é informação, se o legislador quisesse que fosse informação da atividade, tinha posto que era informação da atividade, a lei fala em apreciação da atividade e essa apreciação, a Assembleia aprecia-a, no sentido correto, positivo, elogiando e destacando os elementos que considera positivos, recomendando ou criticando, ou no caso presente porque o relatório omite a atividade relevante, a proposta da CDU e reitero Senhora Presidente, é de rejeitar o relatório não respeitar esta Assembleia, e esta Assembleia não se respeita asi própria quando impede o exercício do pleno direto que qualquer membro tem, e portanto eu requeri isso para participar onde entender sobre todos os membros que votaram ao impedimento da votação da proposta, não há Senhora Presidente, mas a todos os membros.

O membro **Joaquim Veiga** diz que tinha umas duvidas sobre os assuntos tratados pelo Senhor Vereador Quintino Cordeiro. Primeiro na pagina treze, saúde, "reunião com Associação DIGNITUDE, Programa ABEM, rede solidaria do medicamento". Se poderia esclarecer alguma coisa sobre o que é esta reunião, o que é esta ABEM, o quem é a DIGNITUDE. Depois a outra "reunião com a Câmara Municipal de Borba com representante da CIMAC e gestor do projeto EDUBOX, apresentação sucinta e genérica da Plataforma SIGA", também para saber alguma coisa sobre isso. Em terceiro era só dar um esclarecimento relativamente à inauguração da exposição de candeeiros, Domingos Calhau, isto foi feito no prédio que foi arrendado. Qual era o motivo de arrendamento daquele prédio? Então estas reuniões não costumavam ser feitas no Celeiro da Cultura que é da Câmara.

O **Presidente da Câmara Municipal** responde ao membro Joaquim Veiga "(...) em relação ao arrendamento, tem a ver com a história do início das obras que estavam mais ou menos previstas e, entretanto, pelo motivo que já expliquei não foram feitas. Entendemos, que precisávamos de um espaço



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

principalmente para o presépio animado, e depois aproveitamos uma vez que tínhamos um bocado de tempo, fizemos essa exposição, e arrendamos por esse motivo”.

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para dar explicações ao membro Joaquim Veiga dizendo “(...) em relação à saúde, a DIGNITUDE é um IPSS que solicitou aqui uma reunião na Câmara para apresentar um Programa chamado ABEM, este programa tem a ver com uma rede de medicamento, em que nós entregaríamos à associação uma verba, e ela promoveria junto dos membros da sociedade, aqueles que mais necessitavam para beneficiarem desta rede de medicamentos. Esta situação ficou à apreciação algum tempo, não foi aceite, porque na altura nós achamos que era muito dispendioso para o município. A Posteriori está nas nossas pretensões desenvolvermos esta rede de medicamentos por nós.

Relativamente à questão do projeto EDUBOX, o Senhor Vereador pede ao Senhor Presidente permissão para ir buscar mais elementos deste assunto e depois entregará ao membro Joaquim Veiga.

O membro Jorge Pinto interveio e referiu “(...)”, na sessão de setembro, na véspera da Assembleia fiz um requerimento a Mesa que de forma muito diligente foi respondida sobre várias questões relacionadas com a água, chamando aqui atenção à Assembleia da Câmara Municipal sobre as alterações que tinham decorrido do decreto-lei nº 147/2017, relativamente ao tarifário social, e perguntei não em género de provocação, mas de forma séria ao Senhor Presidente da Câmara se a intensão dele era acabar com os tarifários sociais? O Senhor Presidente da Câmara disse de forma perentória, que não senhor, os tarifários sociais eram para continuar. Constatamos que recorde o que aqui coloquei, a lei trás que o tarifário social deixa de ser por requerimento, passa a ser por minino, chamado carência económica, por informação dos números de contribuinte dados pela DGAL, poderei dizer que eles devem andar entre os vinte e os vinte cinco por cento dos consumidores, e a lei determina que essa competência de decidir se há tarifários social e em que condições, é da Assembleia Municipal. Chamei isto a atenção em setembro de forma responsável para dar tempo que na ordem de trabalhos de dezembro essa matéria viesse e pudesse ser dada cumprimento à palavra que o Senhor Presidente da Câmara aqui deixou. Constatamos, que vamos chegar a janeiro e o tarifário social se for praticado, é praticado à revia de quem tem competências para definir, porque as alterações aos regulamentos e o pedido de inclusão na ordem de trabalhos dessa matéria atempadamente em dezembro não foi feito.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 6 da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2018;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Não havendo, inscrições a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada com 17 votos a favor (dez votos dos eleitos do MuB, cinco dos votos dos eleitos do PS, um voto do eleito do PSD e um eleito da CDU).**

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participou na aprovação da ata os membros; Luis Miguel Generoso Baltazar; Mamede Manuel Broa Fernandes.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Alteração e Substituição da "Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019";

O **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para dizer "(...), nós apresentamos uma primeira proposta e depois essa proposta que foi enviada à Assembleia Municipal, que a enviou todas as forças políticas aqui representadas. O orçamento é ligeiramente superior cerca de quinhentos mil euros, em relação ao ano dois mil e dezoito e recebemos três propostas, que para mim tinha sido muito mais fácil dizer que sim que as aceitava, que foi enviado pelo partido socialista. Uma tinha que ver com passagem da Feira do Queijo, passar para Rio de Moinhos; o outro tem a ver com a estrada que vai da Orada para São Domingos; e última tem a ver com medicamentos. É evidente que para mim tinha sido fácil até porque são propostas que parecem perfeitamente corretas. Entendemos que não, por uma questão de princípios, não por uma questão de política. Estamos de acordo com os medicamentos, estamos de acordo que o sítio correto para fazermos a Feira do Queijo em Rio de Moinhos, quando houver condições, e estamos de acordo que a estrada de Orada para São Domingos que tem de ser reparada. É evidente que nós pensamos em fazer por fases, uma parte este ano outra parte o ano que vem, talvez fique pronta em dois mil e dezanove. Em relação à Feira do Queijo em dois mil e dezanove, dois mil e vinte haverá condições a nível do pavilhão, de ela ir para Rio de Moinhos. No que diz respeito aos medicamentos estamos de acordo, e aliás o Senhor Vereador Quintino referiu numa reunião que teve. É uma situação que nos preocupa a todos, temos de quantificar como deve de ser feita. Em termos práticos, se leram esse documento, nós temos uma série de intenções orçamentadas, algumas do plano dois mil e dezanove e outras que se irão prolongar com o tempo. Se me perguntarem se é um orçamento bom? Não sei! É um orçamento perfeitamente de acordo com as nossas medidas e que têm evoluído de uma forma muito equilibrada, em função daquilo que nós queremos fazer, entendo perfeitamente que o Partido Socialista, a CDU, o PSD, poderiam ter outro tipo de orçamento, isto é, política! Nós estamos cá, apresentamos este orçamento, baseado no rigor, equilíbrio e servir a população. Se analisarmos a dotação em termos de pessoal, eu digo que o valor monetário é elevado, mas este faz parte da dita função social da Câmara. No ponto que vem a seguir, no mapa de pessoal, é o que nós entendemos necessário e correto para cumprir as necessidades do concelho".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Continuou "(...) tentaremos fazer as coisas da forma mais correta, tentando aproveitar os ditos fundos comunitários. Enquanto aqui estivermos, vamos servir o melhor possível a população".

O membro Jorge Pinto disse "(...) de forma sintética umas questões deste ponto. Em primeiro lugar a solicitação às forças políticas, foi uma solicitação indevida em duplo sentido, extemporânea, porque, primeiro, as forças políticas aqui representadas têm as suas direções locais e não são os membros desta Assembleia que são essas direções. Volto a reiterar, diligência de auscultação das forças políticas, não é dirigida aos membros da Assembleia Municipal, mas às forças políticas representadas. Segundo lugar, não é a Assembleia Municipal que compete ouvir as forças políticas, é a Câmara Municipal diretamente, e antes de aprovarem a sua proposta de orçamento a enviar à Assembleia. A Câmara Municipal aprovou um orçamento, recebeu propostas do Partido Socialista, que entendeu fazê-las, foram rejeitadas depois na Câmara Municipal, nesta matéria deveria ter sido antes. Quanto à Proposta do Plano de Atividades e de Orçamento que nos é apresentado, eu sintetizo por (n) mais um de cor diferente. O que é que eu quero dizer com isto? Se nós lermos as Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito, verificamos, e se ler a Proposta de Orçamento e de Grandes Opções do Plano de dois mil e dezanove, verificamos que todos os quadros de Excel são iguais, o (n+1) foi aquilo que estava previsto para dois mil e dezoito empurrado para dois e dezanove, e assim empurrado para dois mil e vinte. A cor sombreada de cada um dos quadros foi mudada, portanto é o (n+1) com cor diferente. Sendo que, conforme há pouco referi, começando nos fundos comunitários que tiverem uma execução de um virgula um por cento, o orçamento tem trinta de novembro, uma execução de oitenta e nove por cento nas despesas correntes e isto é como Senhor Presidente disse as despesas obrigatórias estão a ser pagas, o endividamento da Câmara está a ser reduzido. Quanto aos investimentos que foi colocada no orçamento de um milhão de euros estão aplicados trezentos e quarenta mil, isto é uma taxa de execução inferior a trinta e três por cento. Portanto estamos perante um documento que repete as intenções não concretizadas em dois mil e dezoito, sem que tenha havido justificação plausível por que é que elas não foram feitas, ou pelo menos, como há pouco referi da forma abusiva ilegal como esta maioria se comportou, a não querer votar a não informação da Câmara Municipal. Não havendo informação da Câmara Municipal dos percalços de não cumprimento ou se quer de aproximação de cumprimento do plano de atividades. Não tendo levado em conta considerações que aqui foram colocadas nomeadamente na última Assembleia, que face ao desastre na gestão da água que tem perdas de sessenta por cento, e um prejuízo de quinhentos mil euros/ano, na exploração da água. Se há aumento necessário da água, porque o prejuízo advém da sua ineficácia. Anunciámos aqui, que uma das condições para estarmos solidários politicamente com este orçamento, era de que fosse dada prioridade à eficiência do abastecimento de água. Não tendo votado contra em dois mil e dezoito, porque quisermos dar o benefício desta matéria, sendo em dois mil e dezanove a copia do dois mil e dezoito que não foi concretizado, pois da nossa parte não pode merecer confiança política".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O membro **Luis Baltazar**, refere "(...) em relação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, creio que o membro Jorge Pinto disse aqui muito daquilo que é também a posição do Partido Socialista, isto é, o avolumar de obrigações e compromissos assumidos nos anos anteriores, há coisas que não vêm de dois mil e dezoito e vêm de dois mil e catorze. É sempre um conjunto de intenções e adiar para o futuro quando na verdade pouco ou nada se concretiza, portanto, o concelho está a marcar passo há cinco anos, não há fixação de pessoas, não há atração de investimento, não há criação de empresas, não criação de emprego estável nem qualificado e não se deslumbra aqui quer neste Orçamento que nas Grandes Opções do Plano que esta estratégia possa ser invertida e foi solicitado pela Câmara Municipal às forças políticas umas propostas de alteração aos documentos, e o Partido Socialista por via do Vereador eleito no executivo, fez chegar as três propostas que o Senhor Presidente já enumerou, uma delas que era para um programa de comparticipação de medicamentos aos idosos carenciados, a Feira do Queijo, passar para Rio de Moinhos em dois mil e dezanove, independentemente de haver condições fixas na freguesia, porque ela já se realizou lá durante vários anos com infraestruturas amovíveis, portanto poderia voltar a ocorrer nessas condições, e a outra era a requalificação da estrada da Orada/Estremoz que vem nestes orçamentos e nestes planos desde que eu me recordo, desde o orçamento de dois mil e catorze. Foram todas rejeitadas como o Senhor Presidente disse e bem, o orçamento, isto o PS teria outros, outras forças políticas teriam outras portanto, acho que para a disponibilidade e predisposição que o executivo estava à partida em acolher propostas das outras forças políticas, mais valia nem sequer ter feito a consulta às restantes forças políticas eleitas dos órgãos do município, porque se a maioria do executivo que o compõe já tinha esse orçamento fechado, portanto não valia a pena nós termos estado a perder tempo elaborar propostas porque elas iriam ser recusadas à partida. Apenas acrescentar que o partido socialista ira votar contra os dois documentos.

O membro **Joaquim Veiga** usou da palavra para dizer que nos mapas de despesa preveem-se portanto orçamentos à volta de oito milhões de euros em dois mil e dezanove, mas depois em dois mil e vinte passa para onze milhões e depois em dois mil e vinte e um volta outra vez a ser oito milhões, como há uma diferença de quase cinquenta por cento entre dois mil e dezanove e dois mil e vinte deve haver a receita, que deve estar de acordo com a despesa e portanto tem de se arranjar aqui mais quatro milhões para dois mil e vinte. Se a minha interpretação estiver correta Senhora Presidente queria saber qual é a posição da Câmara, onde é que vai buscar os quatro milhões?

A **Presidente da Assembleia Municipal** informou o plenário que já passava da meia-noite e perguntou se continuavam a sessão ou se marcavam a sua continuação para outro dia.

O plenário concordou, por maioria em continuar a sessão.

O **Chefe de Divisão António Passinhas** usou da palavra para dar explicações às questões do membro Joaquim Veiga "(...) em relação ao facto de em dois mil e dezanove as despesas previstas serem de oito milhões e qualquer coisa, e de em dois mil e vinte serem de onze milhões e meio sensivelmente e



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

da diferença de um lado para a outro. Uma das regras na elaboração do Orçamento é que se apresente um quadro de programação orçamental. O quadro de programação orçamental tem o ano do orçamento e os três anos seguintes, e o ano após o orçamento o valor que lá for colocado nas despesas e na receita é o valor máximo pelo qual poderá vir a ser feito o orçamento desse ano, portanto há sempre uma tendência de garantir que não se fecha a porta a qualquer possível investimento (quadro esta representado na página vinte e sete), enquanto não existe legislação que o obriga a apresentar rubrica a rubrica, nós optámos e explicámos, que apresentamos apenas as despesas totais, não as desagregamos. Explicamos de onde vem a receita e dividimos apenas as receitas em: receitas de orçamento de estado com base na previsão naquilo que será a evolução prevista do PIB para o ano seguinte e as restantes receitas. Estas restantes receitas podem vir de enumeras fontes, podem ser de empréstimos bancários, pode ser uma doação, não sabemos, o que se pretende sempre é não fechar a porta ao possível orçamento do ano seguinte, porque ele depois não poderá ser alterado, não poderá ser superado o valor, é só mesmo por esse motivo".

O membro **Joaquim Veiga** usa da palavra para dizer "(...) se a coisa correr bem a Câmara vai deixar uma dívida maior que aquela que recebeu há cinco anos atrás".

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por **maioria com dez votos a favor (dez eleitos do MuB), sete votos contra (eleitos do PS e CDU), e duas abstenções (eleitos do PSD)**.

Os eleitos do PS apresentaram declaração e voto, que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como **o documento n.º 7**.

"Declaração de Voto

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos políticos que devem ter inerente uma estratégia de promoção do desenvolvimento económico e das condições de vidas da população.

Face à ausência de propostas estruturantes que visem o desenvolvimento do concelho, a fixação de empresas e de população, mas também o prolongamento indefinido de soluções para problemas concretos que necessitam a intervenção da Câmara Municipal, o PS achou por bem focar-se em propostas de alteração claras que o executivo pudesse colocar em prática já em 2019, para benefício dos munícipes, se assim o entendesse.

Neste sentido, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição e enquanto partido que se pauta por uma oposição responsável apenas com intuito de melhorar a vida dos borbenses, o Partido Socialistas apresentou as seguintes propostas de alteração:

- *Programa de comparticipação de medicamentos a idosos carenciados de todo o concelho;*
- *Substituição do festival Queijos e Sabores de Borba pela sua denominação original: Feira do Queijo a realizar em Rio de Moinhos;*
- *Requalificação da estrada Orada – S. Domingos (Estremoz);*



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Uma vez que não há vontade política da parte do Executivo em acolher no Orçamento estas propostas, as quais julgamos constituírem uma prioridade para 2019, o Partido Socialistas não tem alternativa a não ser votar contra os documentos.

Os eleitos do PS"

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2019;

O Presidente da Câmara Municipal usa da palavra e referiu "(...)" como já disse anteriormente, este é o nosso mapa e o que nós escolhemos e naturalmente que é essa equipa que entendemos necessária e fundamental para tratar da Câmara e acima de tudo o município".

O membro Joaquim Veiga diz não entender a intervenção do Senhor Presidente, pedia se possível que ele repetisse.

O Presidente da Câmara Municipal explica outra vez dizendo "(...)" esta equipa que está na Câmara entende que este é o nosso Mapa de Pessoal, aquele que nós entendemos que melhor nos irá servir à Câmara e às pessoas do Município de Borba".

O membro Jorge Pinto usa da palavra para dizer que no ano de dois mil e dezoito depois de algumas hesitações da Câmara e da pressão da CDU nessa matéria, foram regularizadas as situações de precários neste município. Olhando para este quadro de Mapa de Pessoal que nos é proposto, Senhor Presidente, quantos precários quer voltar a recriar neste Mapa de Pessoal?"

O Presidente da Câmara Municipal responde ao membro Jorge Pinto dizendo "(...)" a Câmara entendeu que devia ser justa e colocou vinte e oito pessoas. Mais ainda, eu entendo que os precários só pecaram por tardio e mais ainda, deviam ter ido muito mais atrás. Permitir que uma quantidade de pessoas validas que poderiam ser usados aqui como trabalhadores do município. Fizemos justiça, mas na minha opinião a justiça que foi feita não é na minha opinião a mais correta, mas pelo menos melhoramos um pouco, pois havia pessoas que andavam aqui, anos e anos de um lado para o outro e no fim saíam. Agora essas pessoas têm um vínculo efetivo com a Câmara de Borba e são funcionários, e como tal têm os direitos e deveres como os outros funcionários da Câmara".

O membro Jorge Pinto disse "(...)" a pergunta que coloquei do Mapa de Pessoal que aqui nos é presente, diz no seu quadro resumo o total de trabalhadores. O que eu pergunto é destes duzentos e quinze lugares, quantos lugares é que a Câmara prevê que aqui estejam integrados, que voltem a ser precários depois de resolvidos os precários durante este ano?"

O Presidente da Câmara Municipal usa da palavra para dizer que este é um assunto muito sério e na altura que estiveram a discutir o Mapa de Pessoal, "eu levantei essa questão, e agora o que é que fazemos aos outros precários, que surgirão por aí? Esperemos que a Lei venha por aí abaixo e depois diga que nos aconselhe a coloca-los, ou o que é que iremos fazer? Naturalmente com um bocado de bom senso



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

e de paciência e de acordo com as nossas possibilidades, tentaremos evitar ao máximo esse tipo de situação ou através de contratos de tarefa ou através de contratos de tempo não determinado, mas também não indeterminado e permitir que as pessoas tenham mínimos condições de segurança em termos de trabalho e que lhe permita ter uma vida mais ou menos tranquila. Agora em termos de precários novos neste momento de acordo com o Mapa de Pessoal nada mais está previsto”.

O membro Jorge Pinto, diz que o mapa parte de uma situação de dizer que neste momento existem zero trabalhadores com contratos de trabalho a termo resolutivo e que propõe a criação de onze postos de trabalho a termo resolutivo e a pergunta é: contratos a termo resolutivo o Senhor Presidente pode dizer assim, visam funcionar a piscina de verão, ou visam desenvolver uma campanha de limpeza intensa num determinado período! Se eles visam satisfazer necessidades permanentes e se voltam a criar trabalhos em termos resolutivos, estamos a voltar ao mesmo erro, portanto a minha pergunta sobre os onze trabalhadores, é objetiva de saber e clarificar o sentido de voto que a CDU vai tomar.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu” (...) em termos objetivos o que nós pretendemos é o seguinte: neste momento tem uma série de carências muito grandes aqui! Em termos ditos administrativos as coisas estão mais ou menos compensadas, em termos operacionais, no serviço mais duro falta-nos pessoas, faltam-nos pedreiros, faltam-nos canalizadores, calceteiros, são essas situações que nós iremos tentar de uma forma equilibrada compensar. É evidente que se fizermos um contrato com pessoas durante um ano, dois anos ou três anos, provavelmente durante esse tempo todo, esse dito trabalho temporário passa a ser definitivo, mas em termos normais com as nossas possibilidades é preferível essas situações ainda que temporárias, mas que permitam às pessoas ter algum vínculo efetivo mesmo que seja no mínimo de um ano, e a partir daí tentar ser justo e tentar resolver o assunto. Temos por exemplo carências a nível administrativo, alguém que acompanhe os projetos comunitários, a nível operacional temos todos os que já falei anteriormente, e temos a saída de dois funcionários que pediram licença sem vencimento, que irão ser substituídos por outros temporariamente. A maior parte das Câmaras vive das pessoas do desemprego ou do rendimento mínimo, quer queiramos ou não. Os funcionários recebem o subsídio de desemprego, mais vinte por cento e subsídio de almoço, estão um ano, e depois terminam, é um trabalho temporário. Temos também dois tipos de rendimento mínimo, com seis meses ou nove meses e com pessoas com algum tipo de grau de deficiência, isso é uma situação que também nós acautelamos. O que nós queremos, é em primeiro lugar não enganar ninguém e evitar que as pessoas que vivem do desemprego sejam usadas, queremos que pelo menos as pessoas durante um ano tenham vínculo e de preferência dois anos, três, e se forem bons fiquem aqui. É o nosso Mapa de Pessoal, que pode ser discutível como o Orçamento, mas é a equipa que nós entendemos que é fundamental. Abrindo essa possibilidade de dez ou onze pessoas poder integrar nos quadros das Câmara, não de imediato, mas num futuro próximo”.

O membro Jorge Pinto usa da palavra para dizer ao Senhor Presidente da Câmara e esclarecer que “(...) lugares de caráter permanente são para ocupar contratos de trabalho a tempo indeterminado.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Lugares de caráter sazonal são para ocupar contratos de trabalho termo resolutivo. Nada na lei nos diz que o contrato termo resolutivo é em antecâmara nos contratos de trabalho em tempo indeterminado. Falámos hoje, já nesta sessão de responsabilidades, e a responsabilidade inclui no contrato de trabalho a termo indeterminado, quando se entra, existe um período probatório, e a responsabilidade é que se houver alguém que não prove, o contrato é interrompido, mas expectativa que foi criada, foi a de criar um trabalho a termo indeterminado. O que o Senhor Presidente me está a dizer aqui, "venha cá um ano, dois, talvez três, e depois se se portarem bem, se agente gostar de vocês, vocês entram". Aquilo que a lei define é que o trabalho a termo resolutivo é para tarefas resolutivas. De qualquer forma sendo este valor, um valor de cinco por cento dos efetivos, a CDU irá votar favoravelmente este Mapa de Pessoal, sempre com a recomendação de que em dois mil e dezanove cá estaremos para apreciar o Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e sabermos depois na apreciação da informação do senhor Presidente da atividade da Câmara, se a ocupação destes lugares foi feita para ocupar trabalho sazonal ou foi feito para aquilo que o Senhor Presidente disse e não disse.

O Presidente da Câmara Municipal disse "(...) a pior coisa que pode haver é nós abusarmos de alguém, ainda por cima de quem trabalha, naturalmente que há esse período probatório em termos do trabalho quando a pessoa entrar. O que nós queremos é que as pessoas que venham para a Câmara Municipal de Borba sendo boas, cá fiquem e tenham vínculo e possam dizer que trabalho na Câmara de Borba e tenho muito orgulho em trabalhar aqui, e farei o máximo pela minha terra".

O membro Joaquim Veiga diz ter uma dúvida que lhe foi colocada por um munícipe depois de eu lhe ter garantido que a Câmara tinha duzentos e quinze trabalhadores no máximo, e a pessoa diz que tem mais. Agora comecei aqui a ouvir aqui uma conversa com pessoas do desemprego. Esses trabalhadores existem além destes? Há pessoas que trabalham para a Câmara, além destes?

O Presidente da Câmara Municipal explica "(...) nós temos o Mapa de Pessoal próprio que é constituído pelas pessoas que trabalham na Câmara, que fazem parte da escola em termos de descentralização de competências, e depois ainda temos pessoas que vêm trabalhar para a Câmara através do desemprego ou através do rendimento mínimo, essas pessoas não fazem parte do quadro da Câmara, mas trabalham para a Câmara e assim podem ser muito mais. Neste momento com rendimento temos umas cinco pessoas, trabalho de desemprego devem ser uma seis a sete pessoas, num máximo total de quinze pessoas, são essas pessoas que vão somar ao Mapa de Pessoal. Atenção! Nesse Mapa de Pessoal lamentavelmente, existem algumas pessoas que estão há muito tempo doentes e que fazem parte do quadro de pessoal da Câmara. Uns estão doentes há uns quatro anos, outros três anos, mas fazem parte do quadro de Pessoal da Câmara, e os que saem através da reforma têm sido muito poucos, por vários motivos, em termos de idade, alguns de doença, ou seja, a reposição do pessoal é pouca, e em relação aos operacionais não estamos compensados. Em reação ao Mapa de Pessoal da Câmara, costumo dizer uma coisa: "mal de uma terra em que o maior empregador é a Câmara ou a Santa Casa da



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Misericórdia", é sinal que a terra não funciona, não tem desenvolvimento, não tem investimento. No entanto também compete de certa maneira a função social da Câmara, relativamente a pessoas mais limitadas em termos de capacidade, mas que são boas naquilo que fazem. O importante é que quando metemos alguém do rendimento mínimo ou com deficiência durante nove meses ou seis meses podemos permitir que elas ganhem o ordenado mínimo nacional, em vez de ganharem cento e oitenta euros que lhes dá o Estado. Se metermos alguém pelo desemprego permitimos que elas ganhem além do desemprego que têm direito, pelo menos mais duzentos euros que lhe dá o Estado, ou seja, durante um ano, os do desemprego irão ganhar mais cerca de duzentos euros, e os do rendimento mínimo passam de cento e oitenta euros para o ordenado mínimo nacional, essa funcional social é que é importante".

O membro **Joaquim Veiga** disse "(...) esta situação levanta um problema grande que é depois a falta de pessoal na produção, quer dizer nas empresas produzem, neste momento aqui em Borba pessoas a trabalhar na produção, como a produção são os mármore e são as vinhas, as pessoas a trabalhar na produção são de fora de Borba, porque os de Borba estão a trabalhar para a Câmara (...).

Outra questão que eu tinha, tem a ver com os funcionários do arquivo que não consegui encontrar no Mapa de Pessoal".

O **Presidente da Câmara Municipal** responde "(...) está previsto um lugar no Arquivo, aliás tínhamos falado na última vez. Se não há memória não há história, e nos queremos um arquivo a sério".

O membro **Joaquim Veiga** pergunta onde é que a Câmara e a Assembleia Municipal arquivam os documentos?

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que quer um arquivista com alguma formação em termos de arquivo. "O arquivo Municipal de Borba, o arquivo histórico irá ser onde está o gabinete técnico, espero que em meados de dois mil e dezanove, tenhamos um arquivo bem organizado historicamente, e o arquivo dito de serviço. Senhor membro Joaquim Veiga pode ver na página cinco do Mapa de Pessoal tem lá o lugar Arquivo Municipal de técnico superior em ciências da informação e de documentação, será aberto um pouco antes de termos o espaço físico disponível que será onde é o Gabinete Técnico, e criaremos acessos para pessoas com limitação".

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por **maioria com onze votos a favor (dez eleitos do MuB e um eleito da CDU), e oito abstenções (cinco eleitos do PS e dois eleitos do PSD).**

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2019;

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a proposta aceite foi a do BANCO SANTANDER TOTTA, e o valor do empréstimo é no montante máximo de 250.000,00 €, com a taxa de juro variável

(Euribor a 12 meses acrescida de spread de 0,54%), isento de todas as comissões, conforme proposta do Banco. “Durante o ano de 2018, não foi utilizado o empréstimo, mas no ano dois mil e dezanove para fazermos face a um determinado tipo de despesas iremos utilizá-lo”.

O **Membro Jorge Pinto** usou da palavra para dizer que nesta matéria a Assembleia Municipal diferentemente dos empréstimos de médio e longo prazo, a sua competência é apenas autorizar a Câmara Municipal se entender contrair empréstimos de curto prazo, e portanto não me pronunciarei sobre a proposta e a classificação da proposta, sendo que, apenas refiro que devem olhar bem para as respetivas condições apresentadas pelas diferentes instituições bancárias, porque a proposta que o Senhor Presidente mencionou não é aquela que tem o melhor spread, porque a do BPI tem um spread mais baixo (...).

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado unanimidade.

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Proposta de Fixação de Participação Variável no IRS para o ano de 2019:

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que a proposta da Câmara para a fixação de participação variável no IRS para o ano de 2019 é de 4,5%.

O **membro Jorge Pinto** referiu, que há semelhança do ano passado e com os mesmos fundamentos, o IRS no universo da população ativa ou reformada, mas que estando sujeita a rendimentos, nós verificamos que no mínimo cinquenta por cento da população, beneficiará entre zero centimos e um euro e meio desta redução. E que um número reduzido, beneficiará de reduções de IRS de trinta, cinquenta ou de mais euros (...). A CDU considera que esta não é uma função justa da distribuição do rendimento, e portanto, este valor que está em causa, são dezoito mil euros.

A CDU apresentou uma proposta, que se transcreve, e arquiva em pasta anexa como **documento n.º 8**.

Proposta entregue pela CDU:

“A redução da taxa de IRS de 5% para 4,5% corresponde a uma perda de receita de 18.000 €, sendo que o benefício económico para mais de metade dos contribuintes ficará situada entre 0 e 1,5€, enquanto para menos de uma centena de contribuintes constituirá um benefício entre os 30 e a 50 €, situação que não se justifica pelo que a **CDU propõe** a manutenção da taxa de IRS em 5% canalizando a receita não perdida para apoio a instituições sociais.

O membro da Assembleia Municipal de Borba

Jorge Pinto”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

A Presidente da Assembleia Municipal colocou as duas propostas apresentadas à votação:

A primeira proposta a ser votada é a proposta apresentada pela Câmara Municipal:

Autorização para fixar, para o ano de 2019, uma participação variável de 4,5% no IRS. **Deliberado, por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB), oito abstenções (seis eleitos do PS e dois eleitos do PSD) e um voto contra do eleito da CDU, aprovar a referida proposta.**

Proposta apresentada pela CDU:

"A redução da taxa de IRS de 5% para 4,5% corresponde a uma perda de receita de 18.000 €, sendo que o benefício económico para mais de metade dos contribuintes ficará situada entre 0 e 1,5€, enquanto para menos de uma centena de contribuintes constituirá um benefício entre os 30 e a 50 €, situação que não se justifica pelo que a **CDU propõe** a manutenção da taxa de IRS em 5% canalizando a receita não perdida para apoio a instituições sociais". **Deliberado, por maioria, com dez votos contra (eleitos do MuB), oito abstenções (seis eleitos do PS e dois eleitos do PSD) e um voto a favor do eleito da CDU, recusar a proposta apresentada.**

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2019;

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta da Câmara para o lançamento de derrama para o ano de 2019 é a seguinte:

- Lançar uma taxa normal de derrama de 1,2%, sobre o lucro tributável das empresas, que tenham o volume de negócios superiores a 150.000€, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI.
- Conceder isenções de derrama (0%), sobre o lucro tributável das empresas, que tenham um volume de negócio inferiores a 150.000€, nos termos previstos no art.º 16.º do RFALEI.

Salientou, que aquela era proposta da Câmara, no entanto era sempre discutível.

O membro Jorge Pinto à semelhança do ano anterior, apresentou uma proposta para o lançamento de derrama para o ano de 2019, a qual se transcreve e anexa em pasta anexa como **o documento n.º 9**.

Proposta apresentada pela CDU:

"De acordo com a informação prestada pela CM e que não corresponde a todos os sujeitos passivos de IRC teremos um universo de sessenta e duas empresas com rendimentos até cento e cinquenta mil euros e setenta e oito com rendimentos superiores, sendo que estas últimas têm pago a uma taxa média 1,5% de derrama, um valor médio anual de quarenta e um mil e quinhentos euros. Uma redução da taxa para 1,2% significa um benefício superior a oito mil euros. Por outro lado, a isenção de derrama sobre as empresas com rendimentos inferiores a cento e cinquenta mil euros, correspondem a que o município prescinda de



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

uma receita na ordem dos três mil e quinhentos euros, a que corresponde uma média de cinquenta e cinco euros/ano por entidade. Convenhamos que um benefício de quinze cêntimos/dia a uma pequena empresa não corresponde a qualquer incentivo.

Atendendo, que a proposta apresentada pelo MUB corresponde a uma perda de receita de onze mil e quinhentos euros, a CDU propõe a aplicação das taxas de 1,5% e 0,5% sendo esta verba aplicada no reforço à aplicação de protocolos de descentralização com as freguesias rurais de Orada e Rio de Moinhos. O membro da Assembleia Municipal de Borba

Jorge Pinto"

A Presidente da Assembleia Municipal colocou as duas propostas apresentadas à votação.

A primeira Proposta a ser votada é a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada por maioria, com dez votos a favor (eleitos do MuB), oito abstenções (seis eleitos do PS e dois eleitos do PSD) e um voto contra do eleito da CDU, aprovar a referida proposta.

A Proposta apresentada pela CDU, foi recusada, por maioria, com dez votos a contra (eleitos do MuB), oito abstenções (seis eleitos do PS e dois eleitos do PSD) e um voto favor do eleito da CDU.

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta de Fixação de Taxas de IMI para o ano de 2019;

O Presidente da Câmara Municipal interveio e informou que o IMI para Câmaras pequenas é uma receita muito importante.

Seguidamente apresentou a proposta da Câmara, que contém as seguintes taxas:

1. Fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0.41%;
2. Elevar ao triplo a taxa de IMI, para prédios em ruínas;
3. Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
4. Majorar ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em solução de abandono, não podendo a majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido;
5. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI de acordo com a seguinte tabela:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

O membro **Jorge Pinto** disse "(...), nos impostos anteriores, quis esta maioria, beneficiar as grandes empresas, e beneficiar um número muito reduzido de famílias, ignorando a esmagadora maioria das famílias em sede de IRS e agora em matéria de IMI quer castigar todos por igual ou pior ainda".

Seguidamente, apresentou a proposta da CDU, a qual se transcreve e arquiva em pasta anexa **como o documento n.º 10.**

Proposta da CDU:

"Considerando que o município deve prosseguir o princípio de recuperação financeira, traduzido numa dívida próxima dos seis vírgula nove milhões de euros (novembro 2018) contra sete milhões vírgula um milhões de euros (janeiro 2018) a que corresponde um índice próximo de 100% para um limite máximo de 150%. E se é de reconhecer esta evolução a mesma não pode ser feita exclusivamente à custa de sacrifícios dos munícipes, devendo, por isso, assentar num alívio significativo da carga fiscal sobre os borbenses.

A bancada da CDU propõe que a taxa de IMI a incidir sobre as propriedades urbanas em 2018 e que será paga pelos contribuintes em 2019, seja fixada em 0,35%. Esta proposta representa uma redução da receita municipal na ordem dos oitenta e oito e quinhentos euros, face à proposta apresentada pelo executivo. Valor que num quadro de projeção para 2019 não é significativo para o município, mas é contributo de enorme significado para as famílias e para as empresas.

Tendo em consideração que o IMI é um imposto que incide sobre a riqueza e não sobre o rendimento não tem coerência tributária a redução do valor deste imposto em função do número de descendentes, até porque nesse caso deveriam ser igualmente tidas em consideração situações análogas com ascendentes ou outros tipos de composição do agregado familiar, pelo que a **CDU propõe que a chamada redução familiar de IMI não seja aplicada no Município de Borba**, sendo certo que em função da proposta anterior todos os contribuintes pagarão menos do que em qualquer dos cenários propostos pela Câmara Municipal de Borba, e o município não prescindirá, neste caso de quinze mil euros, conforme é proposta da Câmara Municipal.

Assim, a proposta da CDU representa uma redução líquida para as famílias de setenta e três mil euros.

O membro da Assembleia Municipal de Borba

Jorge Pinto"



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O membro **Mamede Fernandes** usou da palavra e referiu "(...) eu penso que a Câmara não tem poder para alterar a questão do IMI das famílias numerosas (...). O voto que eu vou tomar a seguir, será um pouco, um voto de protesto, porque eu não digo que a Câmara não precise de manter o IMI a este nível aos 0,41%, não é essa a questão, porque se não há dinheiro, não podemos inventá-lo. É um voto de protesto porque eu creio que, agora, a maioria MuB, que sempre falou e deu a ideia que depois do PAEL, haveria uma descida enorme do IMI, e penso que a população ficou com essa esperança. Acho, injusto, agora dar uma pequena descida do IMI, só para dizer que se desceu. Não podemos é criar expetativas irrealistas".

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu o MuB tem vindo a descer o IMI que era de 5% (PAEL), e que a receita do IMI é fundamental para o equilíbrio das contas do município, embora entenda que sejam os contribuintes, quem paga este equilíbrio.

Afirmou, que aquela era a proposta da Câmara, de acordo com as projeções e será esse o caminho que vão manter.

O membro **Mamede Fernandes** salientou "(...), eu imagino que a Câmara precise de contas equilibradas, se há pessoa que gosta e preza contas equilibradas sou eu (...). Acho que um País ou uma Câmara, se gere como uma casa, é um princípio basilar. O meu voto é no sentido de se criar expetativas irrealistas na população. Acredito que não será possível descer para 0,35%, e acredito que será necessário ter contas equilibradas".

O membro **Paulo Ferreira** referiu "(...), vocês criaram demasiadas expetativas elevadas que não cumprem. Penso, que não valia apenas terem mexido neste imposto, valia mais terem ficados quietos".

O membro **Joaquim Veiga** referiu "(...) o Município de Borba, está a colocar a taxa de IMI mais alta, ou das mais altas, nas pessoas mais pobres do país".

Realçou "(...), os seiscentos e cinquenta mil euros que são "sacados", do IMI, são cerca de 10% do orçamento da Câmara, isto não é um uma taxa ou um imposto é um saque".

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu e disse "(...) a taxa do IMI é das poucas receitas que a Câmara tem, por muito duro que seja dizê-lo, não vale a pena existir ilusões, porque a realidade é esta. Respeito, que a taxa do IMI em 0,35% seria o ideal, mas 0,41% para nós é fundamental".

O membro **Jorge Pinto** respondeu "(...), o ideal, para os municípios da CDU, no distrito de Évora é de 0,30%, exceto Évora que está intervencionada pelo FAM. No entanto fazendo face às circunstâncias financeiras de Borba, apresentamos a proposta de 0,35%.

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário, uma vez que já tinham passado quatro horas de sessão, se a sessão deveria continuar ou agendar-se uma próxima sessão. O plenário concordou por maioria, a continuação da sessão da Assembleia.

A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou as duas propostas apresentadas à votação:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

A primeira Proposta a ser votada é a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada por maioria, com dez votos a favor (eleitos do MuB) e nove votos contra (seis eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU), aprovar a referida proposta.

A Proposta apresentada pela CDU, foi recusada, por maioria, com dez votos contra (eleitos do MuB), duas abstenções (dois eleitos do PSD) e sete votos a favor (seis votos dos eleitos do PS e um do eleito da CDU).

O PS apresentou declaração de voto que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como o documento n.º 11.

"Declaração de Voto

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba votam contra o ponto 1 da proposta (taxa de IMI para prédios urbanos), pelas seguintes razões:

- A posição dos eleitos do PS será sempre a da defesa dos munícipes;
- A redução de 0,5 para 0,45% foi uma decisão do Governo do PS;
- O compromisso que o PS assumiu com os munícipes, apontava para uma redução de 0,05% fixando a taxa de IMI para os prédios urbanos, logo em 2018 em 0,40% bem como previa uma nova redução para 0,37% em 2019;
- Existe margem orçamental para avançar um pouco mais além dos apenas 0,01% propostos na redução.

Porquanto,

Pensamos que a Câmara Municipal tinha o dever de ir mais além. Fazer um esforço suplementar, aliviando assim, por esta via, os impostos que recaem sobre os munícipes".

PONTO TRÊS PONTO OITO: Proposta de Alteração e Substituição de Deliberação: 2ª Revisão ao Orçamento 2018 (2ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM) e Pedido de Autorização para Assunção de Encargos Plurianuais;

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a informação prestada pelo membro Jorge Pinto, relativamente ao pedido de autorização ao Tribunal de Contas sobre a Doação do Palacete Alvarez. Referiu "(...) curiosamente na semana a seguir a esta conversa, a Câmara recebeu uma carta do Tribunal de Contas, de uma denúncia a anónima sobre este assunto. O assunto foi tratado pelos respetivos serviços da Câmara, com o acompanhamento da Dr.ª Maria do Rosário (ROC) e foi enviado para o Tribunal de Contas a resposta aos esclarecimentos solicitados, e o processo foi arquivado, sem outro tipo de diligências. Para concluir a resolução deste assunto é necessário proceder-se a esta alteração e substituição da deliberação



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

da 2ª Revisão ao Orçamento 2018 (2ª revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM) e pedido de autorização para a Assunção de Encargos Plurianuais, uma vez que houve uma retificação no prazo da doação, a qual passou de vinte para dez anos”.

O **membro Jorge Pinto** agradeceu a presença da Dr.ª Maria do Rosário naquela Assembleia e de seguida disse “(...), a CDU tem a frontalidade de colocar estes problemas, o problema referido está fora dos trâmites legais neste aspeto. (...), lamento que na democracia haja gente que recorra a questões anónimas sobre esta matéria”. Continuou “(...), a correção desta proposta é baseada na morte, não na morte real, que não queremos que aconteça, mas a Dr.ª Maria do Rosário utilizou, e bem, aquilo que são estimativas, e neste caso foi a esperança de vida, que passou de vinte para dez anos, do titular do prédio (...). Desta forma, o problema está resolvido no tribunal de contas e contribuímos para isso, uma vez que o montante fica abaixo dos trezentos e cinquenta mil euros com esta estimativa”.

Salientou “(...), votaremos contra a revisão desta situação, pelo aspeto político a que ela se destina, premiando, contudo, a correção que foi feita, porque quando falamos sabemos que somos ouvidos”.

O **membro Joaquim Veiga** disse que não tinha percebido a questão dos “(...) 10 anos de vida das pessoas (...)”.

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou “(...), nós fizemos uma projeção de vida das pessoas a vinte anos, e aí nós deveríamos de ter pedido utilização ao tribunal de contas. Quando recebemos a carta do tribunal de contas, por causa da denúncia anónima, os serviços responsáveis trabalham de forma a conseguirem uma resposta atempada ao que foi questionado e houve a possibilidade através de estimativas de reduzirem esperança de vida. O tribunal aceitou a resposta, e arquivou o processo sem qualquer tipo de diligências”.

Acrescentou “(...), o pagamento será feito enquanto as pessoas viverem”.

O **membro Joaquim Veiga** disse “(...) eu não falei deste assunto aqui na Assembleia a não ser uma coisa, que foi quando perguntei quem é que tinha feito avaliação do prédio, o que não me foi respondido (...)”.

O **membro Mamede Fernandes** questionou “(...) com as dificuldades que a Câmara apresenta em termos de equilíbrio orçamental, será este um investimento sensato e necessário para o município neste momento, incluindo o risco que está associado (...). Para além disso, o valor patrimonial do edifício, não interessa muito para esta questão, porque dentro das cláusulas que estão no contrato, é que a Câmara não pode vender o edifício mais tarde, eu creio que o valor patrimonial não é uma questão muito importante aqui (...)”.

O **membro Paulo Ferreira** disse “(...) vou votar contra esta revisão, porque as contas aqui apresentadas pelo MuB, favorecessem nitidamente duas pessoas, que são quem, recebe a renda (...). Continuo a pensar que é um péssimo negócio, aliás o negócio mais ruinoso e já o disse, não estou a dizer nada de novo”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O Presidente da Câmara Municipal disse “(...)”, se o negócio tivesse sido feito por outras pessoas, era um bom negócio, como foi feito por nós, não é bom negócio. Além, de ser um grande ganho para a Câmara, existe um espaço no edifício que é automaticamente nosso, e o qual só em termos de renda compensa muito (...)”. Terminou a sua intervenção realçando que “(...) é um grande negócio para a Câmara de Borba”.

O membro Paulo Ferreira respondeu “(...)”, é obvio que é um negócio vosso, o que nos permite aqui, é nós termos uma diferença de opiniões. A renda, não é só isso que se paga, é o IMI que se deixa de receber, é a manutenção que se tem de fazer ao edifício. Na altura da compra perguntei aqui, na Assembleia e ninguém sabia em que estado estava o prédio. Todos estes custos, são custos que aumentam e fazem parte desta situação, eu na altura até disse, que as intervenções feitas no prédio fossem descontadas na renda (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB) e nove votos contra (seis eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU).**

Foram feitas quatro declarações de voto.

Declaração de voto da Presidente da Assembleia Municipal:

“Na anterior Assembleia, em que este ponto foi debatido, eu abstive-me. Hoje, nesta Assembleia voto a favor, uma vez que houve uma redução/alteração do valor a pagar pelo referido edifício. Acredito, que o edifício poderá vir a ser uma mais valia, uma vez que embeleza a rua de S. Bartolomeu, uma das entradas mais bonitas de Borba”.

Declaração de voto do eleito da CDU:

“A CDU apesar de votar contra a proposta, por estar inerente do voto originário, relativamente ao objeto, congratula-se, pela correção feita, digamos do ponto de vista da Câmara Municipal ter ouvido e ter recorrido, digamos, tecnicamente, à altura competente, digamos de evitar uma situação incomodativa com o tribunal de contas, agravada pelo facto, como disse de que repudiamos, de o tribunal de conta ter conhecido de forma de denúncia anónima”.

Declaração de voto do membro do PS – Joaquim Veiga:

“Votei contra, porque considero que as senhoras devem viver mais que dez anos”.

Declaração de voto do membro do PS – Luis Baltazar:

“Votei contra este ponto, porque considero que este investimento não é aquilo que o município mais precisa, porque nós não temos dinheiro como foi rejeitado (...). Foi dito pelo senhor Presidente que não

temos dinheiro, por exemplo, para aprovar propostas para compartilhar medicamentos dos idosos, não temos dinheiro para ter a Feira do Queijo em Rio de Moinhos, não temos dinheiro para arranjar estradas, que estão degradadas desde há muitos anos e que o senhor Presidente prometeu desde de 2014 que iam ser arrançadas, mas temos dinheiro para dar dois mil euros por mês para um edifício, que ainda não se sabe bem que tipo de funcionalidades e mais valias vai ter para o município.

Com esta opção fica comprovado, que isto é um município que governa para uma ínfima minoria, e deixa a maioria da população sem qualquer tipo de preocupação da parte do município e á sua sorte”.

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Proposta de 4ª Revisão ao Orçamento de 2018 (Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM);

O Presidente da Câmara Municipal propôs que este ponto saísse da ordem de trabalhos, e explicou de seguida. “(...) este ponto em termos de revisão permitia-nos a nós, com o fundo do dinheiro que recebemos a mais do IMT, reforçar a Proteção Civil. Foi-me explicado tecnicamente que em termos de orçamento isso não é assim, ou seja, não é necessário esse tipo de revisão, a não ser que seja mesmo necessário”.

O membro Jorge Pinto explicou “(...) a revisão que é proposta, é uma revisão baseada num aumento de uma parcela das receitas, numa rubrica em sessenta e cinco mil euros, quando a lei só permite revisões por aumento de despesa sustentada em aumento de receita, quando a receita exceder a totalidade da receita prevista no orçamento. Estando a receita neste momento em oitenta e um por cento, não sendo legal esta proposta, sobretudo em matéria que visa pagar, que é os acidentes decorrentes da calamidade de 19 de novembro, nós (CDU) trazíamos a proposta de dizer que ela pode ser feita por alteração, porque existem oitenta mil euros de saldos ainda não comprometidos nas contas correntes, e infelizmente existente quinhentos e setenta e quatro mil euros de saldo não comprometido nas despesas de capital (...)”.

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a explicação dado pelo membro Jorge Pinto, para a retirada daquele ponto da ordem de trabalhos. Referiu, que por vezes mesmo de acordo com a lei as coisas podem se fazer de diversas maneiras, e aquela questão é exemplo disso.

O membro Vanda Godinho disse “(...) embora este ponto seja retirado da ordem de trabalhos, gostaria, se pudessem que me explicassem ou elucidassem, o que é que irá ser pago na mesma, sendo por revisão ou por alteração, pela rubrica 010214 - Outros abonos em numerário ou espécie, isto porque o valor do reforço é superior às horas extraordinárias, e deixou-me um pouco curiosa. E já agora a quem? se a funcionários, se a chefias?”.

O Chefe de Divisão António Passinhas explicou “(...), quando fizemos a proposta de Revisão Orçamental, nós nem sabíamos tão pouco as despesas que tínhamos e que iríamos receber. A nossa preocupação, era realmente quando surgissem as despesas nós conseguíssemos fazer face a elas.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Tínhamos ideia, que aquilo que íamos pedir de revisão estava muito aquém daquilo que seria necessário. Agarramos numa serie de rubricas, naquelas que poderiam ser eventualmente as que nos fariam falta, para fazer face a estes sessenta e pouco mil euros, porque foi a única verba que nós achamos que podíamos mexer no orçamento, porque era a única que estava a ter um comportamento aquém da dotação inicial. Aquilo, que aqui foi colocado foi muito genérico (...).

O membro Vanda Godinho desejou a todos um Feliz Natal.

O Presidente da Câmara Municipal disse "(...) logo que tenhamos o total da despesa relacionada com o fatídico dia 19 novembro, a mesma será apresentada a todos os membros".

A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, a retirada do ponto **Proposta de 4ª Revisão ao Orçamento de 2018 (Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM)**, da ordem de trabalhos, por terem surgido dúvidas sobre a proposta apresentada, tendo a mesma **sido aprovado por unanimidade.**

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais:

O Vereador Quintino Cordeiro desejou boa noite a todos os presentes, e disse que embora as habitações sociais em Borba fossem escassas, é necessário existir um Regulamento Municipal para esse fim.

O membro Mamede Fernandes interveio e perguntou "(...), em relação a este regulamento, qual é o critério para atribuir uma habitação social? Serão só os rendimentos declarados!? (...), não só no concelho de Borba, mas por todo o país, se vê gente com direito a habitação social, e nós sabemos que muitas vezes, talvez não devessem ter direito a essa habitação social. É dever do Estado e da Câmara, ajudar quem precisa. É dever nosso estar lá na primeira linha para os ajudar, agora até que ponto, por vezes não estamos a ajudar pessoas que não precisam.

Eu gostaria de saber no regulamento, até que ponto é possível fiscalizar, a atribuição de habitação social, porque se estamos a dar a pessoas que não precisam, que talvez declaram o ordenado mínimo ou até o rendimento mínimo, mas depois têm bens materiais que são claramente acima daquilo que declaram, temos aqui um problema, um problema de justiça, porque não pode haver metade do país a trabalhar e viver outra metade a viver à custa dos outros".

O vereador Quintino Cordeiro disse "(...) este regulamento não é mais que uma imposição da lei 84/2014 de 2 dezembro, se há habitação social, tem que haver regulamento. A situação económica está sempre subjacente neste regulamento, no entanto existem também outros critérios de atribuição que estão referidos no art.º 12.º deste regulamento. A função da Câmara nestes e noutras situações, é ser a mais justa possível".

O membro **Mamede Fernandes** disse "(...), eu entendo que a Câmara acaba por estar um "bocadinho" presa a essa lei, não pode ir para além disso. Como ainda só tenho 21 anos, posso tomar uma posição de rebelde e votar contra, porque as leis também são injustas e estão incompletas muitas vezes (...)"

A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com dezassete votos a favor (nove eleitos do MuB, seis eleitos do PS, um eleito do PSD e um eleito da CDU) e um voto contra (um eleito do PSD), a sua aprovação.**

O membro Pedro Bilro não participou na discussão, nem na votação deste ponto, por se considerar impedido.

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Orada;

O **Presidente da Câmara Municipal** em primeiro lugar disse que não tinha ouvido os Presidentes de Junta de Freguesia da Orada e de Rio de Moinhos, acerca desta reabilitação.

Informou "(...), nós pretendemos com esta reabilitação que os centros das freguesias, neste caso em concreto, as partes velhas da freguesia, possam ter e usar com mecanismos próprios para a reabilitação e isso é extremamente importante para as habitações velhas. Um mecanismo que pode ajudar nesta reabilitação é o IFRU, através dele as pessoas podem se candidatar a fundos de valores mais reduzidos, com prazos de carência, o que permitirá em termos urbanos, reabilitar os centros das freguesias. O que não está contemplado nestas reabilitações são as ditas zonas novas das freguesias (...)"

O membro **Paulo Ferreira** lamentou, o facto de os Presidentes de Juntas não terem sido ouvidos nesta situação.

O membro **João Morgado** desejou boa noite a todos os presentes e referiu o termo utilizado já algumas vezes naquela sessão "falta de tempo", para iniciar a sua intervenção.

Seguidamente, disse "(...) uma palavra de agradecimento ao membro Jorge Pinto, pelos esclarecimentos aqui prestados, penso que têm sido enriquecedores". Continuou "(...), eu pergunto ao senhor Presidente ou aos senhores Vereadores, se depois do documento ser elaborado pelos técnicos, os senhores leram o documento? Aconselho que a lerem algumas das coisas que aqui estão. Congratulo-me com a Câmara, pela ARU, por querer fazer, mas depois chegamos a estes pontos, e eu penso que os técnicos erraram (...)"

Chamou à atenção para o *copy paste* feito na página n.º 8 do documento em apreciação, porque é referido o Plano de Rio de Moinhos e o documento diz respeito à Orada.

Seguidamente, fez referência à página n.º 10 do documento "(...), as ARU'S designam-se para dois tipos de espaços, espaços habitacionais mistos a valorizar, e espaços habitacionais mistos a colmatar. Na



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

área da ARU, destinada como espaços habitacionais e mistos a valorizar, resulta da aplicação do n.º 1 do artigo 15.º Do regulamento do plano, que na ausência de estudos urbanísticos de conjunto e de programas específicos de salvaguarda e valorização, as intervenções a realizar deverão respeitar, para além do disposto no artigo 13.º as características arquitetónicas qualificadoras da área, nomeadamente ao nível das cores, materiais e pormenores construtivos existentes sem prejuízo da criação de boas condições de habitabilidade.

Neste sentido, de acordo com o referido anteriormente as operações urbanísticas nestes espaços devem cumprir o n.º 2 do artigo 15.º obedecendo às seguintes disposições:

- a) A substituição de portas e janelas que apresentem características tradicionais deverá ser realizada por outras de idêntico material, forma e cor.
- b) Na substituição de coberturas deverá ser mantida a forma, o volume e a aparência da cobertura primitiva.
- c) A instalação do ar condicionado e painéis de energia solar deverá ser realizada em locais não visíveis do espaço público”.

Realçou “(...), penso que vai haver constrangimentos, de quem vai fazer a obra, se calhar as pessoas pensam duas vezes. Eu estou de acordo que não se faça uma obra, onde seja colocado materiais (ex. azulejos que não são característicos nossos...), muito modernos que não se identificam connosco, do que se calhar ver um ar condicionado numa fachada, ou ver um painel solar num telhado, o que já existe imensos (...). Penso que estamos a criar mecanismos, que vão fazer pensar duas vezes as pessoas que querem recuperar os prédios, por causa das restrições aqui expostas”.

No que respeita à delimitação da área de reabilitação, disse “(...), não sei quem fez a área de abrangência, mas a área aqui representada, abrange mais a zona onde existe menos imóveis para reabilitação”.

Referiu, que com a esta área ficam cerca de vinte cinco imóveis fora da área de abrangência para a reabilitação. “Penso, que por uma questão de coerência, deveríamos repensar esta questão com os técnicos (...), porque se calhar estamos a criar um dispositivo bom, que eu considero bom, mas depois com algumas limitações ou com algumas incongruências da nossa parte, que vamos estar a aprovar uma coisa que depois, vai fazer as pessoas no momento recuar”.

O membro **Paulo Velhinho** desejou boa noite a todos e disse ao membro João Morgado “(...), penso que essa referência do tempo foi bastante infeliz, porque o senhor até esteve a falar muito tempo (...)”.

O membro **Joaquim Veiga** interveio e disse concordar com a intervenção do membro João Morgado. Referi, que não existem parâmetros, relativamente à questão das janelas, portas e coberturas, utilizando mesma a expressão “(...) fica ao livre arbítrio das pessoas que analisarem o projeto, (...)”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O membro **Jorge Pinto** referiu que para obrigar, a respeitar estas regras da reabilitação urbana, também é bom que haja incentivos de apoio para as pessoas se candidatarem a programas, da autarquia, para que possam utilizar os materiais exigidos.

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que era importante para a Câmara, definir o mais rápido possível aquela área de reabilitação.

O membro **Francisco Rijo** salientou, que um dos pontos importantes focados neste documento, que impediriam as pessoas de recuperar os montes é a cobertura (artigo 5.º- b). Em seu entender, é muito complicado as pessoas cumprirem esses requisitos e caso as dúvidas surjam as pessoas perdem a vontade de recuperar e abandonam a requalificação dos montes.

Concordou com intervenção do membro Jorge Pinto, quando referiu a questão dos programas de apoio por parte da autarquia, na ajuda relativamente aos materiais a utilizar pelas pessoas na recuperação dos imóveis.

Realçou "(...), se aplicarmos as imposições destas três alíneas às nossas aldeias, é como estarmos a delimitar e demarcar as nossas zonas, aquilo não é património histórico (...)".

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que aquelas imposições tinham que ver com o Regulamento de Urbanização e Edificação, são regras que não se podem mexer de "ânimo leve". O importante é definirmos a zona, darmos incentivos para que haja recuperação humana na zona, respeitando o regulamento.

A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração da Assembleia, se o ponto em apreciação é retirado da ordem de trabalho e transita para uma próxima sessão da Assembleia Municipal ou se procede à sua votação.

Por terem surgido algumas dúvidas relativamente a este ponto, a Assembleia Municipal **concordou por unanimidade**, que o mesmo seja retirado da ordem de trabalhos.

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Rio de Moinhos;

O membro **Joaquim Veiga** disse "(...) a proposta em apreciação fala da área de Reabilitação Urbana de Rio de Moinhos, mas depois o estudo é de Santiago. Continua a haver um desentendimento entre o que é a Freguesia de Rio de Moinhos e o que é Santiago. A freguesia de Rio de Moinhos é composta de várias povoações, quando se fala em Rio de Moinhos tem de dizer-se a que povoação nos referimos. Neste caso aqui, a povoação de que o estudo é feito é para Santiago, que é a sede da Junta de Freguesia. O título da proposta tem de ser alterado, porque tem de coincidir com o título do estudo, que é de Santiago".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

Por terem surgido algumas dúvidas relativamente a este ponto, a Assembleia Municipal **concordou por unanimidade**, que o mesmo seja retirado da ordem de trabalhos.

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Norma de Controlo Interno – Revisão anual e proposta de alteração

O Presidente da Câmara disse "(...) esta norma é o que permite controlar internamente todos os serviços e não só, o que estamos a propor é a revisão anual, e a proposta de alteração que está na própria norma de controlo interno".

O membro Jorge Pinto disse "(...) de uma forma muito breve, a norma de controlo interno visa definir os circuitos e as responsabilizações dos serviços e dentro dos serviços de suas unidades orgânicas. Não havendo coerência da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Borba neste momento, não é possível fazer um chinelo para um pé que está calejado".

A Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com dezoito votos a favor (dez eleitos do MuB, seis eleitos do PS, dois eleitos do PSD) e um voto contra (um eleito da CDU) a sua aprovação e posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Fixação do Feriado Anual do Município de Borba para o ano de 2019:

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo intervenções, colocou o documento à votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**, fixar o dia vinte e dois de abril de 2019, segunda feira de Páscoa, como o dia do feriado anual do Município.

PONTO TRÊS PONTO QUINZE: Apresentação de Moção – Reconstrução de Estrada Municipal 255.

O Segundo Secretário Rui Franco procedeu à leitura da Moção entregue pelos eleitos do PSD:

- "Moção

Reconstrução da Estrada Municipal 255

Após o resgate de todas as vítimas da tragédia que teve lugar na Estrada Municipal 255 no dia 19 de novembro, entendemos ser o momento de olhar para o futuro.

Todos temos consciência da importância desta estrada: importância histórica, turística e económica. Entendemos, por isso, que deve ser analisada a possibilidade do restabelecimento da ligação entre os



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

concelhos de Borba e Vila Viçosa nesta via, apesar de sermos conscientes de que o Município não tem capacidade para fazer este investimento.

Para tal, a Assembleia Municipal de Borba, reunida no dia 21 de dezembro de 2018 delibera:

- Que seja solicitada uma reunião com caráter de urgência ao Sr. Primeiro-Ministro para sensibilizar o Governo para esta situação;
- Que seja reivindicada a realização de estudos técnicos por parte das entidades competentes para aferir sobre esta possibilidade e para que possamos ter uma ideia clara acerca das condições em que se encontra a restante extensão desta estrada municipal.

Os eleitos do PSD”

O membro **Jorge Pinto** referiu três questões sobre a Moção que o PSD entregou: “Primeiro, começando pelo fim da Moção. Eu quando reivindico é porque tenho objetivos de o fazer agora, se o governo colocou que até ao fim do ano vai apresentar um relatório nacional sobre estudos técnicos destas matérias, teremos muito melhores condições de reivindicar, se o estudo não nos disser as questões. Repor a estrada? não sei por onde! Neste momento o Primeiro-Ministro poderá dizer é que “esperem lá pelo relatório porque as medidas foram tomadas. Eu vou-me abster nesta Moção sobre estas matérias”. A restante intervenção não está audível.

O membro **Luis Baltazar** disse “(...) em relação à Moção do PSD, eu vou votar contra esta Moção porque acho extemporâneo estar a aprovar uma Moção sobre a reconstrução de uma estrada Municipal nesta altura. A tragédia que veio a suceder provou, que a estrada já devia ter sido encerrada à circulação rodoviária há muito tempo, e portanto (...), a meu entender, a título pessoal, acho que não é a altura certa, para estar a aprovar uma Moção que reivindica a construção da estrada da reconstrução da estrada”.

O membro **Mamede Fernandes** disse “(...) a palavra-chave aqui em toda a Moção é a possibilidade do estabelecimento da ligação. Isto não é uma reivindicação, isto é analisar a possibilidade, de se restabelecer a ligação, portanto, quando se está a dizer, *nós estamos a reivindicar fazer de novo a estrada*, isso seria absurdo, a estrada caiu, se calhar não seria muito inteligente reivindicar fazer uma estrada nova. Agora analisar a possibilidade, é algo que é importante, porque a estrada tinha certa importância histórica, e é nesse sentido que a palavra-chave desta Moção é a possibilidade e não é uma reivindicação, não vamos dizer que vamos fazer uma estrada, não é isso de todo”.

O membro **Paulo Ferreira** disse “(...) o membro Mamede Fernandes já disse praticamente tudo, nos colocamos a hipótese de a estrada poder vir a ser ou não feita, nós não exigimos isso. Em relação ao Luis Baltazar, a história da estrada estar encerrada há muito tempo, o teu antigo Presidente disse aqui “que eram interesses económicos”, está em ata, e que já há dezasseis anos que sabia disso”.

4.
m



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O membro **Luis Baltazar** disse ao membro Paulo Ferreira" (...) o antigo Presidente, não era meu, não era teu, foi da povoação que o elegeu, eu por acaso não votei vez nenhuma nele, porque ainda não tinha idade para votar, portanto acho que esse comentário não tem feitio nenhum (...)."

O membro **Joaquim Veiga** refere "(...) é só para dizer que a estrada era mais utilizada do que era a variante. A população, quer de Borba, quer de Vila Viçosa, quando transitava entre as duas povoações, raramente ia utilizar a variante, só quando as pessoas vinham de Lisboa ou para Estremoz, é que utilizavam a variante. A variante foi mal concebida na minha maneira de ver, e por outro lado a maioria da população utilizava aquela estrada. Aquela estrada, é uma estrada importante, não quero saber se é histórica ou não é, é importante para ligar duas povoações próximas e muito unidas uma à outra e que agora vai afasta-las. Perguntem aos funcionários do Pingo Doce (...) se não há uma diferença no movimento dos estabelecimentos, porque as pessoas transitavam de um lado para o outro para irem aos supermercados. Agora a estrada tem um problema em cinquenta metros, mas a estrada tem quatro quilómetros, houve um problema que foi causado por alguém, não sei quem foi nem me interessa saber. A reposição dos cinquenta metros tecnicamente é até facilíma de fazer (...)."

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo intervenções, colocou a Moção à votação tendo o mesmo sido por maioria com treze votos a favor (oito eleitos do MuB, dois eleitos do PSD, dois eleitos do PS e um eleito da CDU), um voto contra (um eleito do PS) e quatro abstenções (um eleito do MuB e três eleitos do PS) a sua aprovação.

No momento da votação estava ausente da sala o membro do Pedro Bilro.

O membro **Paulo Velhinho** usou da palavra para desejar as Boas Festas a todos em nome da bancada do MuB.

O **Presidente da Câmara** usou a palavra, em nome do Executivo para desejar as Boas Festas.

A **Mesa da Assembleia** deseja também as Boas Festas.

Seguidamente, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as minutas da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes.**

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas duas horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de dezembro, da qual se lavrou a presente ata composta por quarenta e nove páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

A **Presidente da Assembleia Municipal**

Célia Maria Matos Alpalhão



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018)

O Primeiro Secretário

Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário

Rui Miguel Tavares Nobre Franco

